

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG**  
**DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ**  
**EXERCÍCIO – 2021**

**Maricá/RJ**  
**2022**



## IDENTIFICAÇÃO

### GESTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**Prefeito:** Fabiano Taques Horta

**Período do Mandato:** Início 01/01/2021 Término 31/12 /2024

**Endereço da Prefeitura:** Rua Álvares de Castro, 346

**CEP:**24900-880

**Telefone:** (21) 2637-2052

**E-mail:** gabinete@marica.rj.gov.br

**Site:** www.marica.rj.gov.br

### ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Responsável (gestor):** Jorge Luiz Cordeiro da Costa (Castor)

**Ato de Nomeação do Gestor:** Jorge Luiz Cordeiro da Costa (Castor)

**Data da nomeação:** 01 de janeiro de 2021

**Endereço:** Rua Domício da Gama nº 65, loja 03

**Bairro:** Centro – Maricá/RJ

**CEP:** 24.900-815

**Telefone:** (21) 2634-0823

**E-mail:** assistenciasocial@marica.rj.gov.br

**Site:** <http://www.marica.rj.gov.br/category/estrutura/secretarias/assistencia-social/>

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Nº da Lei de Criação:** 1547/1996

**Data da Criação:** 01 de agosto de 1996

**Nº do CNPJ do FMAS:** 13.069.253/0001-63

**Nome do gestor do FMAS:** Jorge Luiz Cordeiro da Costa

**Nome do ordenador de despesas do FMAS:** Jorge Luiz Cordeiro da Costa

**MUNICÍPIO:** MARICÁ / RJ

#### Porte Populacional:

População estimada [IBGE 2021] 167.668 pessoas

População no último censo [IBGE 2010] 127.461 pessoas

Densidade demográfica [IBGE 2010] 351,55 hab./km<sup>2</sup>

Área Territorial [IBGE 2021] 361,572 km<sup>2</sup>



## LISTA DE SIGLAS

**BPC** - Benefício de Prestação Continuada  
**CADÚNICO** – Cadastro Único para Programas Sociais  
**CF** - Constituição Federal  
**CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social  
**CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
**COMAD** – Conselho Municipal de Atenção ao Álcool e outras Drogas  
**COMDEF** – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
**CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social  
**CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social  
**CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
**CT** – Conselho Tutelar  
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente  
**FMAS** - Fundo Municipal de Assistência Social  
**IBGE**– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**IGD-SUAS** – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social  
**LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social  
**MDS** – Ministério do Desenvolvimento Social  
**MCMV** – Minha Casa Minha Vida  
**NAIR** – Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas  
**NIS** – Número de Identificação Social  
**NOB/SUAS** – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social  
**ONG** – Organização Não Governamental  
**PAIF** – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
**PAEFI** – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos  
**PBF** – Programa Bolsa Família  
**PCF** – Programa Criança Feliz  
**PMAS** – Plano Municipal de Assistência Social  
**PNAS** – Política Nacional de Assistência Social  
**PSB** – Proteção Social Básica  
**PSE** – Proteção Social Especial  
**RAG** – Registro Anual de Gestão  
**RAPS** – Rede de Atenção Psicossocial  
**SAREM** – Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá  
**SAGI** - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.  
**SAS** – Secretaria de Assistência Social  
**SIGFIS** – Sistema Integrado de Gestão Fiscal  
**SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
**SEAS** – Serviço Especializado em Abordagem Social  
**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social  
**SUASweb** – O SUASweb é o sistema de funcionalidades específico para a gestão do SUAS, e compreende informações sobre: Plano de Ação: planejamento das ações, Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira: Consulta de dados financeiros, consulta a Base Cadastral dos Beneficiários do BPC.



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>1. ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ .....</b>	<b>7</b>
1.1. Território Socioassistencial.....	7
1.2. Estrutura da Secretaria de Assistência Social .....	8
<b>2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA .....</b>	<b>11</b>
2.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF .....	13
2.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).....	17
2.3. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (SPBD) .....	18
2.4. Acolhimento Social.....	20
2.5. Programa de Transferência de Renda .....	24
2.6. Programa BPC na Escola .....	26
2.7. Programa Criança Feliz.....	27
<b>3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....</b>	<b>29</b>
3.1. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	30
3.1.1. CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social.....	31
3.1.2. Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS.....	38
3.1.3. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP 39	39
3.2. Proteção Social Especial Alta Complexidade.....	42
3.2.1. Casa de Acolhimento Institucional Ernani Gomes Duarte.....	43
3.2.2. Casa de Acolhimento Institucional Unidade Araçatiba .....	46
3.2.3. Casa de Acolhimento Institucional Monteiro Lobato .....	49
3.2.4. Casa de Acolhimento Institucional Zuleika Cardoso .....	52
<b>4. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL .....</b>	<b>56</b>
<b>5. PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>58</b>
5.1. Casa do Autista .....	58
5.2. Centro de Reabilitação .....	59
5.3. Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (SAREM).....	60
5.4. Assessoria do Serviço de Equoterapia .....	61



5.5. Vale Social .....	63
<b>6. COORDENADORIA EXECUTIVA.....</b>	<b>65</b>
6.1. Assessoria Jurídica.....	66
6.2. Bilhete Único Universitário .....	68
6.3. Serviço do Cemitério Municipal de Maricá- Campo Santo Cônego Batalha ...	69
<b>7. CONSELHOS .....</b>	<b>70</b>
7.1. Conselhos de Direitos .....	70
7.1.1. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	70
7.1.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) .....	72
7.1.3. Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF) .....	72
7.1.4. Conselho Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao uso Abusivo de Álcool e outras Drogas de Maricá (COMAD) .....	73
7.2. Conselho Tutelar (CT) .....	74
<b>8. DESAFIOS E METAS .....</b>	<b>77</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>79</b>



## **APRESENTAÇÃO**

O referido Relatório Anual de Gestão (RAG) se propõe a prestar contas da execução dos Serviços Socioassistenciais realizados no ano de 2021 em âmbito municipal, desta forma, garantindo a transparência e visibilidade das atividades desenvolvidas.

O RAG é um instrumento de gestão, por meio do qual o município deve apresentar, anualmente, os resultados alcançados com a execução da Política Pública de Assistência Social.

A Política de Assistência Social é destinada a quem dela necessitar, e por isso pode ser acessada por qualquer pessoa presente no território, com a finalidade de garantir a proteção social dos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

À Secretaria de Assistência Social, enquanto órgão gestor desta política, compete legalmente: coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da Política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Assim sendo, a Secretaria de Assistência Social (SAS) ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Maricá, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

No compromisso do Governo Municipal, a Secretaria de Assistência Social assume a atribuição de executar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

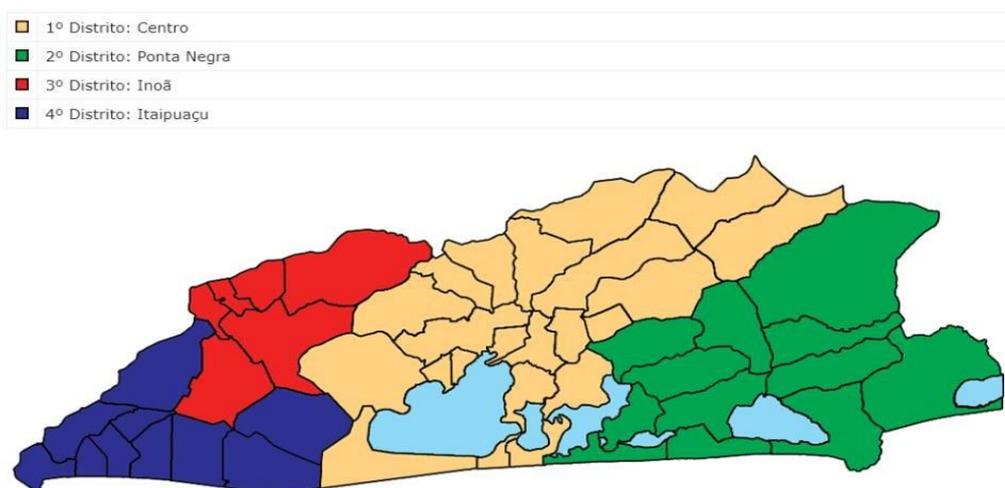
## 1. ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### 1.1. Território Socioassistencial

O município de Maricá pertence à Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro e fica distante 58 km da cidade do Rio de Janeiro, 45 km da cidade de Niterói e 48 Km da cidade de Saquarema. Limita-se ao norte com as cidades de Itaboraí, Rio Bonito e Tanguá, ao sul com o Oceano Atlântico, a leste com a cidade de Saquarema e a oeste com a cidade de Niterói e São Gonçalo.

O Município de Maricá, parte do Estado do Rio de Janeiro fica dividido em 04 (quatro) Distritos, a saber, de acordo com a Lei Orgânica de 05/04/1990. Distrito Sede - Maricá; Distrito de Ponta Negra; Distrito de Inoã; Distrito de Itaipuaçu.

**Figura 1:** Localização geográfica por distrito do Município de Maricá-RJ.



Fonte: <https://www.marica.rj.gov.br/mapa-de-marica/>. Acesso em 26 de abril de 2022.

O município de Maricá também é conhecido por suas propriedades rurais, com chácaras e grandes fazendas, em que muitas delas são ricas em conteúdo histórico. Ainda temos resquícios do trem que passava pela cidade como estações, trilhos, um túnel, como uma ponte no bairro de Inoã. Também, possuímos o aeroporto de Maricá localizado no centro da cidade.

De acordo com o censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Maricá possuía uma população de 127.461

habitantes e a população estimativa para o ano de 2020 de 164.504 habitantes (IBGE, 2022), assim sendo considerado como município de grande porte, conforme os parâmetros da Política Nacional de Assistência Social (2004).

O município de Maricá nos quatro Distritos possui 09 (nove) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), distribuídos pelas áreas de maior vulnerabilidade social, a fim de atender as necessidades no território de abrangência, conforme ilustrado no mapa abaixo e 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Figura 01: Mapa da área de abrangência dos CRAS



## 1.2. Estrutura da Secretaria de Assistência Social

A Secretaria de Assistência Social no município de Maricá oferece atendimento socioassistencial as famílias e indivíduos, articulando os serviços e potencializando a rede de Proteção, como apoio, orientação e acompanhamento de acordo com as demandas apresentadas.



De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, (art. 1º) “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. ”

A Política Nacional de Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial: de Média e Alta Complexidade. Assim, todos os Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela SAS do município de Maricá foram reordenados conforme os níveis de Proteção, e seguindo as normativas legais, buscando aprimorar o atendimento de contingências sociais de famílias e indivíduos.

A Proteção Social Básica (PSB) atua com natureza de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tendo como porta de entrada os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

A Proteção Social Especial (PSE) destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos, sendo este apoio realizado através do Centro de Referência Especializado (CREAS). Na PSE ainda existem dois níveis de complexidade: Média Complexidade e Alta Complexidade.

Os Benefícios Eventuais são destinados aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar, por conta própria, com as situações adversas e as contingências sociais, ou aquelas decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho. Os benefícios são Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Benefícios Eventuais.

Sinalizamos que todos os equipamentos funcionam no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto as Casas de Acolhimento Institucional com seus serviços de 24 h.

Ressaltamos que devido a pandemia COVID 19, que se estendeu no início do ano de 2021, garantindo a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da



Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS, o município regulamentou o funcionamento com medidas para a jornada em turnos de revezamento com objetivo de evitar a concentração e aproximação de pessoas. E em agosto de 2021 foi normalizado o funcionamento.

Quanto à composição do quadro de profissionais da Secretaria de Assistência Social há estatutários; comissionados; estagiários e funcionários CLT (IPCEP, ECOS, Viva Rio).

Apresentamos abaixo a estrutura da Secretaria de Assistência Social de Maricá:





## 2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social (2004) define que a Proteção Social Básica (PSB) tem o objetivo oferecer serviços que desenvolvam potencialidades dos indivíduos como forma de prevenir as situações de risco, e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

É por meio do CRAS que a Proteção Social da Assistência Social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades.

Os serviços da PSB são ofertados nos CRAS, em que estão localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social. É a unidade de referência e contrarreferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS e, também o equipamento de referência para os serviços das demais políticas públicas.

No município estão implantados 09 (nove) unidades de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme relacionado abaixo:

CRAS	Endereço	Email	Area de Abrangência
<b>Bosque Fundo</b>	Rua 35, lote 5 ao 14, Bosque Fundo/Inoã Celular Institucional: (21)97635-5638	crasbosquefundo@gmail.com	Bosque Fundo, Maré, Taquaral, Minha Casa Minha Vida (MCMV), parte Chácara de Inoão e parte Centro de Inoã.
<b>Centro</b>	Rua Domicio da Gama lote 18, Quadra 03, Centro. Tel.: (21) 3731-0353	crascentromarica@hotmail.com	Araçatiba; Bairro da Amizade; Boqueirão; Caju; Flamengo; Gamboa; Jacaróá; Jardim Graciema; Parque Eldorado; Pedreiras; Piquete; Saco das Flores.
<b>CEU</b>	Rodovia Amaral Peixoto km 27,5 – Itapeba. Tel.: (21)3731-1787	crasceu@gmail.com	Camburi (II); Caxito; Colinas; Condado; Itapeba; Jardim Nova Metrópole; Lagarto; Marquês; Mumbuca; Parque da Cidade; Parque Nanci; Pindobas; Saúde; Serra do Caboclo; Silvado e Ubatiba.
<b>Inoã</b>	Rua 05 lote 01 A2 – Inoã. Tel.: (21)2636-6532	crasinoamarica@hotmail.com	Bananal; Beira Rio I; Beira Rio II; Chácara de Inoã; Fernando Mendes; Inoã; Parque Vera Cruz e Sem Terra.
<b>Itaipuaçu</b>	Rua Professor Cardozo de Menezes, Lote. 37. Quadra 01- Itaipuaçu. Tel.: (21)2638- 6525	crasitaipuaçurj@hotmail.com	Itaocaia Valey; Jardim Atlântico Oeste; Minha Casa Minha Vida (MCMV); Morada das Águias; Praia de Itaipuaçu; Recanto; Reserva Verde; Rincão Mimoso e São Bento da Lagoa
<b>Jardim Atlântico</b>	Rua Darci Roque da Silveira, Lote. 37; Quadra 485 - Jardim Atlântico. Tel.: (21) 3731- 3718	marcia facchinetti@hotmail.com	Barroco; Cajueiro; Jardim Atlântico; Jardim Atlântico Central e Jardim Atlântico Leste
<b>Região Oceânica</b>	Av. Maysa Monjardim, lote 5, Quadra 195 – Cordeirinho. Tel.: (21)2648-8049	crasroceânica@gmail.com	Bambu; Barra de Maricá; Bananal; Cordeirinho; Divinéia; Espraiado; Guaratiba; Jardim Jaconé; Jardim Interlagos; ; Manoel Ribeiro; Pindobal; Ponta Negra; Ponte Preta; Vale da Figueira (I, II e III) e Zacarias.
<b>Santa Paula</b>	Estrada de Cassorotiba s/nº Santa Paula (ao lado do Posto de Saúde). Celular Institucional: (21) 9760-9619	crassantapaula@gmail.com	Cala Boca; Cassorotiba; Santa Paula; Serra do Camburi e Spar.
<b>São José</b>	Rua Ibiapina, lote 21 e 22, Quadra 44 – Marine/ São José. Tel.: (21) 2636-8506	crassaojose2020@gmail.com	Cachoeiras; Camburi; Marine; Manu Manuela; Mutirão; Ponta Grossa; Retiro e São José.



Os equipamentos contam com parcerias com a rede da saúde, educação, associação de moradores instaladas nos bairros de abrangência de cada equipamento, baseado na atuação descentralizada e intersetorial. Assim sendo, a articulação com a rede favorece a identificação, mobilização e atendimento das famílias com as suas devidas características e seus potenciais individuais e coletivos.

### **Público Alvo**

Famílias e indivíduos em situação de desproteção, vulnerabilidade social e pessoal, ou seja, que estão passando por conflitos familiares, e comunitário, desemprego, insegurança alimentar, acesso precário ou nulo aos serviços públicos.

### **Principais demandas**

Orientação Social; Benefícios Sociais; Benefícios de Prestação Continuada (BPC); Atividades socioeducativas; Cadastro Único.

### **Ações desenvolvidas**

Acolhida e escuta qualificada para identificação das necessidades sociais; Atendimento pontual a família / indivíduos; Inserção e acompanhamento em Programas Sociais; Cadastramento/recadastramento, atualização cadastral e desbloqueio do Cadastro Único para recebimento do Bolsa Família; Oficinas de convivência e socialização; Grupos de crianças, jovens e idosos, dentre outras atividades; Encaminhamento das demandas para a rede socioassistencial e de outras Políticas Públicas; Acompanhamento às famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; Assessoria Jurídica inserida no “Projeto Justiça para Todos”.

## FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO CRAS



Coordenador: Thiago da Silva Ribeiro (Psicólogo)

Endereço: Rua Domício da Gama nº 65, loja 03 – Centro/ Maricá

E-mail: protecaoasicamarica@hotmail.com

Telefone: (21) 2637-3648

### 2.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O PAIF é desenvolvido nos CRAS e tem como objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, por meio da oferta de ações socioassistenciais de prestação continuada e prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo e do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social.



O município de Maricá é considerado de grande porte e conforme a NOB SUAS o CRAS deve se organizar para cada CRAS até 5.000 famílias referenciadas em seu território e atender até 1.000 famílias/ano.

Dentro desta perspectiva são desenvolvidos os seus programas e serviços: o Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF); o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, o Benefício Eventual (Acolhimento Social), o Programa Bolsa Família, o Programa Criança Feliz, o CRAS Itinerante e o BPC na escola.

O instrumento oficial de monitoramento aos dados de acompanhamentos e atendimentos pelo PAIF, é o Registro Mensal de Atendimento – RMA, sistema de REDESUAS, O RMA é preenchido pelos CRAS em que resultou nos seguintes dados<sup>1</sup> apresentado abaixo:

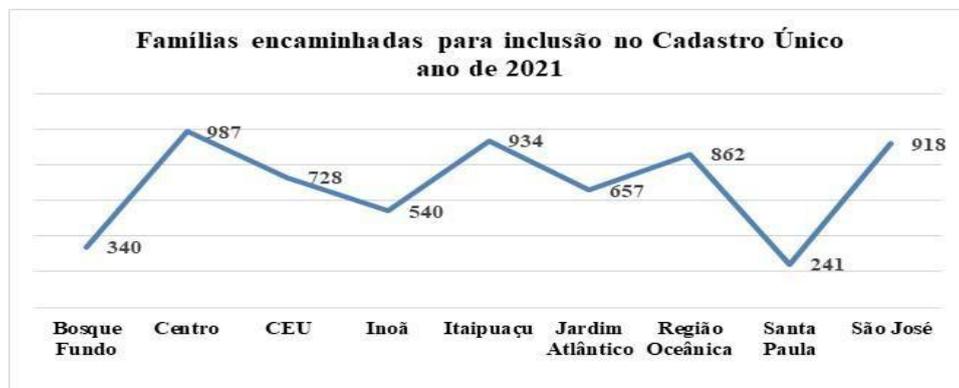
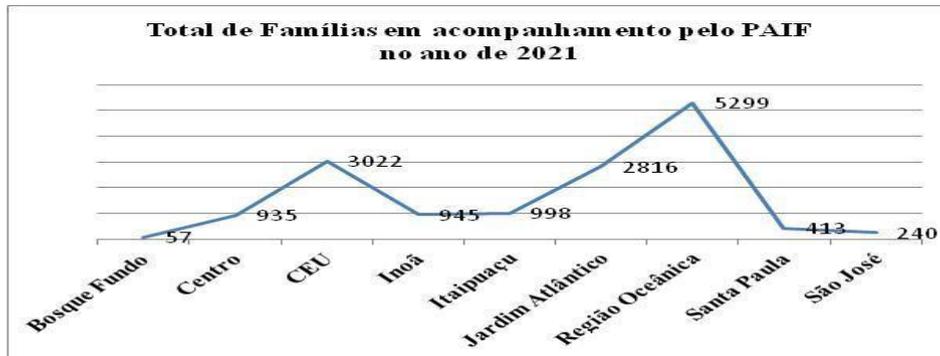
---

<sup>1</sup> O item C9 do quadro que trata dos outros benefícios eventuais referem-se a concessão de cestas básicas e kits de limpeza e higiene.



<b>FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DO CRAS (Agregado)</b>	
<b>Mês e ano de Referência: 01/ 2021 a 12/2021</b>	
<b>Quantidade de Unidades de CRAS: 09 (nove)</b>	
<b>Município: Maricá</b>	<b>UF: RJ</b>
<b>Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	
<b>A. Volume de Famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	
A.1. Total de Famílias em acompanhamento pelo PAIF	14725
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	2139
<b>B. Perfil das novas famílias e acompanhamento no PAIF</b>	
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1418
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1029
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	28
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	533
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	2
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0
<b>Bloco II - Atendimento particularizados realizados no CRAS</b>	
<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS</b>	
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados	23794
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	6207
C.3. Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	8289
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso no BPC	523
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	58
C.6. Visitas domiciliares realizadas	2094
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedido/entregues	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues	1753
<b>Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS</b>	
<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o ANO DE 2021</b>	
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	723
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	40
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	121
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	51
D.8. Adultos de 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	220
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	257
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	253
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	31

No gráfico abaixo se tem o total de famílias acompanhadas pelo PAIF nos CRAS, no período de 01/2021 a 12/2021 (agregado), totalizando 14725 acompanhamentos a famílias e 2139 novas famílias inseridas, onde é apresentado o CRAS da Região Oceânica com maior quantidade totalizando 5.299 acompanhamentos e 519 novas famílias.



No gráfico abaixo, observamos que houve acréscimo ao número de famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único no ano de 2021, mesmo em decorrência da pandemia do Coronavírus COVID 19.



## 2.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SCFV deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV integra o conjunto de serviços do SUAS oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidade sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.

No município o SCFV está estruturado com equipes de orientadores sociais e facilitadores de oficinas nos 09 (nove) CRAS. Atende a todas as faixas etárias, prioritariamente crianças, adolescentes e idosos, através de grupos reflexivos, atividades esportivas e oficinas de geração de renda, que são: Oficina de corte de cabelo e barbeiro; Oficina de manicure; Oficina de Panificação; Projeto “Escrevendo Cidadania”; Projeto



“Um dia no lar da Vovó”; Projeto “Sala de Leitura”; Terapia Ocupacional; Teatro; Capoeira e atividade física com idosos.

### **Público alvo**

Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos. Com algumas prioridades como: Situação de Isolamento: Trabalho Infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos; Situação de abuso ou exploração sexual; em Situação de Rua e Pessoa com Deficiência.

### **Ações desenvolvidas**

O serviço é realizado em grupos, organizados a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. São executados nos CRAS uma vez na semana, com duração de 02h cada grupo, por meio de palestras socioeducativas, atividades lúdicas educativas, enfatizadas no convívio comunitário, Oficinas de fortalecimento de vínculos e crescimento pessoal.

<b>Público atendido pelo SCFV nos CRAS</b>	
Crianças (0 a 06 anos)	40
Crianças / adolescentes (07 a 14 anos)	121
Adolescentes (15 a 17 anos)	51
Adultos (18 a 59 anos)	220
Idosos (60 anos ou mais)	257

Coordenador: Leonardo Alexandre de Souza Fontainha (Assistente Social)  
Endereço: Rua Domicio da Gama nº 65, loja 01 – Centro/ Maricá  
Email: scfvmarica@gmail.com  
Telefone: (21) 2637-3648

### **2.3. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (SPBD)**

O Serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Aponta a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O atendimento domiciliar no município de Maricá foi iniciado em 2017, e tem por finalidade levar atendimento à população que não tem acesso a esse serviço. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. A forma de acesso ocorre através dos encaminhamentos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

ESTADÍSTICA	Jan	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	ago.	Set.	Out.	Nov	Dez.	TOTAL
<b>FORMA DE</b>													
Busca Ativa	2	4	1	2	0	3	1	0	0	1	2	2	18
Demanda Espontânea	3	2	1	1	3	0	1	0	1	1	2	2	17
Demanda Agendada	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3
Encaminhados	2	2	7	4	7	7	23	5	3	6	8	5	79
Contato Telefônico	0	0	3	4	1	1	0	0	2	17	9	14	51
<b>ATENDIMENTOS</b>													
CRIANÇA - Masculino (0 a 11 anos)	0	0	0	0	1	0	3	1	2	0	1	1	9
CRIANÇA - Feminina (0 a 11 anos)	0	0	0	0	1	1	3	0	2	1	0	0	8
ADOLESCENTE - Masculino (12 a 17 anos)	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	3
ADOLESCENTE - Feminino (12 a 17 anos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
JOVEM - Masculino (18 a 29 anos)	0	1	2	0	0	1	1	0	0	0	0	1	6
JOVEM - Feminino (18 a 29 anos)	1	1	2	0	0	1	0	0	1	1	0	0	7
ADULTO - Feminino (30 a 59 anos)	2	4	3	1	1	1	3	0	0	3	2	0	20
ADULTO - Masculino (30 a 59 anos)	2	0	1	0	0	2	7	1	1	5	2	3	24
IDOSO - Masculino (60 anos ou mais)	1	3	1	3	1	4	4	1	1	3	1	7	30
IDOSO - Feminino (60 anos ou mais)	1	0	1	0	6	0	3	1	0	4	4	11	31
IDOSO DEPENDENTE	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	4
<b>PROGRAMA SOCIAL</b>													
Bolsa Família	1	1	1	2	0	1	5	2	2	2	2	0	19
Moeda Mumbuca	1	5	3	1	3	3	4	2	1	4	3	8	38
<b>BENEFÍCIO ADQUIRIDO</b>													
BPC - PCD (masculino)	1	2	1	1	0	3	12	1	0	8	3	1	33
BPC - PCD (feminino)	2	3	3	0	1	1	5	0	2	5	3	2	27
BPC Idoso (masculino)	1	1	0	0	0	0	4	1	1	0	0	4	12
BPC Idoso (feminino)	0	0	0	1	1	1	1	1	0	1	2	3	11
Aposentado (masculino)	1	1	0	1	1	2	0	0	0	1	0	2	9
Aposentada (feminino)	1	1	0	2	4	0	1	0	0	1	0	3	13
Pensionista (masculino)	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	3
Pensionista (feminino)	1	1	1	2	3	0	1	0	0	3	0	2	14
<b>SITUAÇÕES</b>													
Doenças crônicas (masculino)	2	1	0	1	1	0	4	1	0	0	1	0	11
Doenças crônicas (feminino)	3	1	1	1	1	1	3	0	0	3	1	2	17
Deficiência (feminino)	0	3	2	2	1	7	12	1	3	5	4	6	46
Deficiência (masculino)	0	4	5	3	7	2	4	0	2	3	3	6	39
<b>RENDA FAMILIAR</b>													
Situação de Extrema Pobreza/SEM Renda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	2	7
Situação de Extrema Pobreza/Perfil PBF	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	4
Renda inferior a um (01) salário mínimo	3	6	4	1	1	1	1	2	3	3	1	3	29
Renda até 03 (três) salários mínimos	3	3	5	5	9	8	24	3	0	2	6	12	80
Renda superior a 03 (três) salários mínimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>INTERSETORIALIDADE</b>													
<b>DE</b>													
Visita Institucional	6	10	5	7	0	8	8	2	6	2	0	4	58
Articulação com a Rede	1	3	4	1	1	0	3	1	1	1	1	4	21

Coordenadora: Suellen da Conceição Cunha dos Santos (Assistente Social)  
Endereço: Rua Domicio da Gama nº 65, loja 03 – Centro/ Maricá  
Email: servicopsbnodomicilio@gmail.com  
Tel.: (21) 2637-3648



## 2.4. Acolhimento Social

O Acolhimento Social tem por finalidade acolher e orientar a população que busca a Secretaria Municipal de Assistência Social. As ações possuem caráter essencialmente assistencial e socioeducativo, onde a informação, a orientação e a articulação com órgãos, instituições e serviços da rede socioassistencial e com outras políticas são bases fundamentais para o trabalho.

O setor é a porta de entrada para o acesso aos serviços sociais do município, com o objetivo de orientar e viabilizar o acesso dos usuários e das famílias aos seus direitos políticos, sociais e civis, e conseqüentemente na construção da cidadania efetiva dos mesmos.

O setor possui serviços específicos como o auxílio funeral, emissão da carteira do idoso, entrevistas e visitas domiciliares para dar andamento aos processos de licença e redução de carga horária para o acompanhamento familiar dos servidores da Secretaria de Educação, Saúde, entre outros.

O setor é composto por equipe psicossocial, com uma escuta qualificada e sigilosa, onde são realizadas às devidas orientações e os encaminhamentos para a rede socioassistencial e para outras políticas.

### **Público alvo**

- Usuários em situação de vulnerabilidade ou não, que necessite da rede socioassistencial do município;
- Usuários em situação de vulnerabilidade ou não, que necessite da rede de proteção do município;
- Usuários que possuem Cadastro Único;
- Usuários que possuem BPC Idoso e/ou Especial;
- Usuários que Possuem Moeda Mumbuca;
- Usuários que possuem Bolsa Família;
- Usuários que necessitam do Auxílio Funeral;
- Usuários que necessitam de orientações em geral;
- Pessoas com Deficiência para orientação para a solicitação do Passe Livre;
- Idosos para orientação em geral e em especial para Carteira do Idoso;
- Servidores municipais da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e de outras secretarias, que solicitaram licença e/ou redução da carga horária para acompanhamento familiar;
- Adolescentes para orientação sobre ID Jovem.
- Usuários que necessitam de isenção para a emissão da segunda via de documentos de forma gratuita, disponibilizados pelo setor.



## Metas atingidas

O setor ampliou os atendimentos devido ao aumento das demandas, onde através de parcerias com outros órgãos viabilizou aos usuários isenções e atendimentos que anteriormente não eram possíveis, bem como a emissão de segunda vias de documentos que possibilitaram a inserção dos usuários aos programas sociais, ao mercado de trabalho, solicitações junto ao INSS, entre outros. Buscamos adequar os atendimentos de forma ética a partir das demandas que surgem para melhor atender aos usuários.

O Acolhimento Social informa os serviços oferecidos para as secretarias e instituições do município, com o objetivo de otimizar a correta condução dos usuários em resposta as suas demandas, mantendo assim o contato e o diálogo com a rede para melhor atendê-los.

## Ações desenvolvidas

- Emissão da Carteira do Idoso. Gratuidade nas passagens interestaduais para idosos acima de 60 anos, com renda igual ou inferior a dois salários mínimos e inscritos no Cadastro Único.
- Passe Livre. Orientação, entrega e auxílio no preenchimento dos formulários para a solicitação do passe. Gratuidade nas passagens interestaduais para as pessoas com deficiência comprovadas através de laudo médico.
- Auxílio Funeral. Benefício eventual, destinado às famílias do município que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, não tendo meios de arcar com os custos de inumação do corpo. A partir do dia 01/07/2014, conforme contrato n ° 291/14, a SMAS passou a fornecer o Benefício do Auxílio Funeral. O auxílio é composto por ornamentação, translado municipal, 60 km e 200 km; urna mortuária infantil, urna adulto, urna adulto especial e urna extragrande. Isenção na taxa para o sepultamento (cova simples) entregue na administração do cemitério municipal, para as famílias dentro do perfil.
- Orientação sobre os programas e benefícios sociais, tais como: Moeda Mumbuca, Benefício de Prestação Continuada para Idoso e para Pessoa com Deficiência (BPC), Programa Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, INSS, entre outros.
- Visita domiciliar e institucional, pertinentes as demandas do Acolhimento Social e da SMAS.
- Encaminhamentos para Rede como: Postos de Saúde, HMCML, CAPS; CRAS; CREAS; Conselho Tutelar; Delegacia Legal; Defensoria Pública, PBF, Fundação Leão XII, Cartório, DETRAN, Casa da Mulher, INSS, SEAS/SAPAD, Secretarias, entre outros.
- Orientações, agendamentos e encaminhamentos para as segundas vias de documentos como: RG, CPF, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor;
- Emissão de declaração de hipossuficiência para a isenção da taxa para a 2ª via de identidade.



- Solicitação da segunda via de certidão de nascimento, casamento e óbito com isenção das taxas através de ofício da secretaria. As solicitações são feitas através dos cartórios do município e de outros, de forma direta ou interligada, e para outros Estados.
- Visitas domiciliares, entrevistas e elaboração de relatórios para processos dos servidores das Secretarias de Educação, Saúde e de outras secretarias, para a solicitação de licença e redução de carga horária para acompanhamento familiar.
- Arrecadação e distribuição de alimentos e de roupas em geral doados na SMAS para as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do município.
- Agendamento 135 (INSS) e/ou pelo site e preenchimento de formulários para a solicitação dos benefícios;
- Emissão do CNIS e de outros documentos do INSS para a inserção dos usuários nos programas sociais.

<b>Quantitativo de atendimentos mensais individuais por sexo e faixa etária no ano de 2021</b>	
Solicitação de 2ª via de Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito	540
Entrega de certidão	364
Carteira do Idoso (emissão / declaração provisória / renovação)	415
Auxílio Funeral (completo)	348
Declaração de Hipossuficiência para o Detran / TER e outros	243
Atendimento para Passe Livre Interestadual (Pessoa com Deficiência / renal crônico)	65

<b>Quantitativo das principais demandas o ano de 2021</b>												
<b>Sexo e Faixa Etária</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Masculino (18 a 29 anos)	22	12	27	29	26	13	16	16	22	18	16	14
Masculino (30 a 59 anos)	76	44	67	48	58	49	64	43	79	75	70	48
Masculino (60 anos ou mais)	36	27	37	26	31	33	40	34	47	50	41	37
Feminino (18 a 29 anos)	31	15	30	38	20	23	20	23	24	28	28	24
Feminino (30 a 59 anos)	55	45	63	62	82	75	92	92	130	111	146	88
Feminino (60 anos ou mais)	32	28	34	22	30	51	51	50	57	58	74	44
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>171</b>	<b>258</b>	<b>225</b>	<b>247</b>	<b>244</b>	<b>282</b>	<b>258</b>	<b>359</b>	<b>340</b>	<b>375</b>	<b>255</b>

## Desafios

Os desafios encontrados pelo setor são referentes aos atendimentos que são pertinentes a outros setores e instituições que pela falta de acesso aos canais de internet e telefônico por parte dos usuários, as demandas aumentam expressivamente sobrecarregando assim o setor.

## Eventos realizados

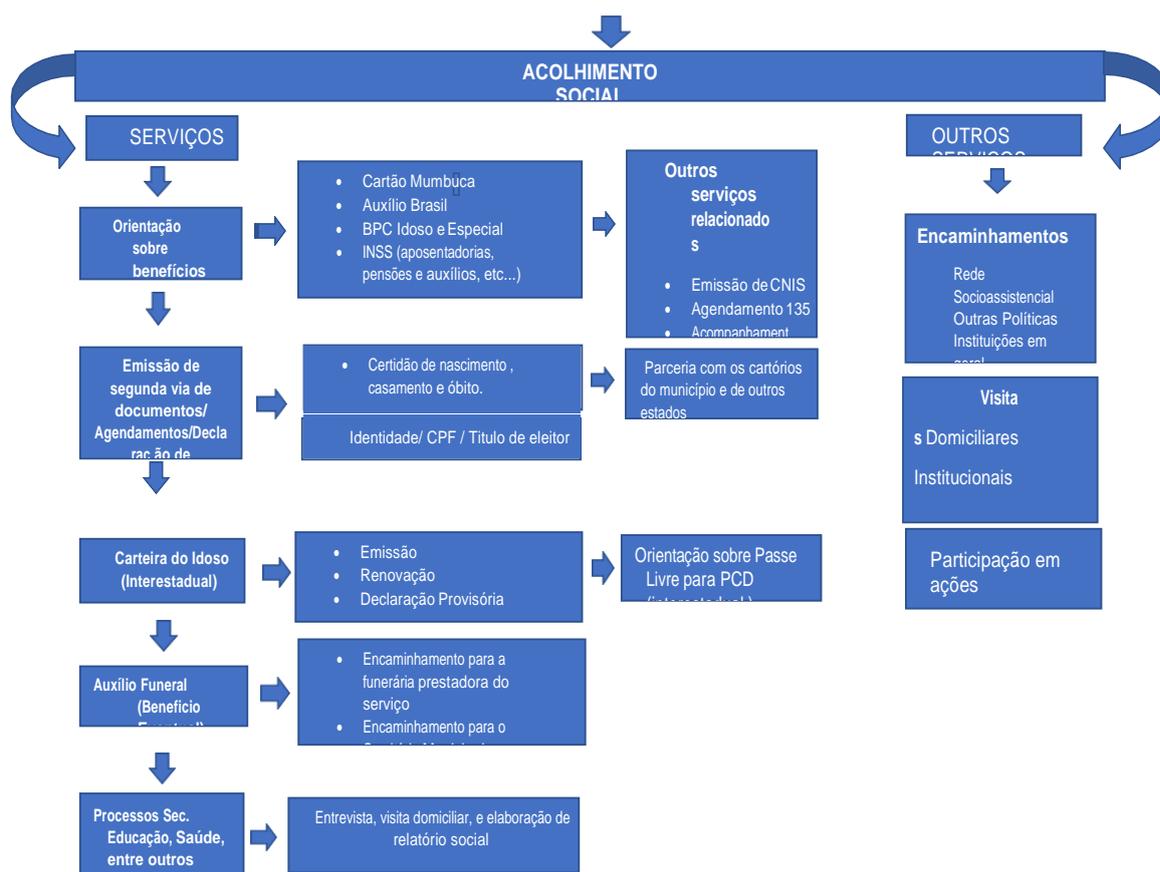
O Acolhimento Social por se tratar de um setor que não faz o acompanhamento familiar, durante o ano de 2021 não realizou eventos, e sim participou de reuniões de equipe,

reuniões com a rede, capacitações voltadas para o trabalho na Assistência Social como preconiza o SUAS.

### Principais Situações de Vulnerabilidade

O Acolhimento Social durante o ano de 2021 teve como principais situações de vulnerabilidade apresentada no setor pelos usuários: Impossibilidade de acesso à internet e a linha telefônica fixa para a resolução das suas demandas; Dificuldade financeira para a compra de passagens para o retorno as cidades de origem; Acesso à segunda via da documentação pessoal gratuita.

### FLUXOGRAMA



Coordenadora: Lívia dos Santos Cardoso  
Endereço: Rua Domício da Gama, 65 Loja 01, Centro-Maricá/RJ.  
Fone: (21) 2634-9833.  
Email: acolhimentosocial@yahoo.com.br



## 2.5. Programa de Transferência de Renda

A Coordenação de Assessoria de Transferência de Renda está diretamente ligada a Secretaria de Assistência Social do Município de Maricá. O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais. O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder e elaborar benefícios de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família/ Auxílio Brasil, Moeda Social Mumbuca, entre outros benefícios. Tem como público alvo, pessoas em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social.

Durante o período da pandemia COVID-19, foi dada continuidade aos serviços prestados aos usuários Home Office, utilizando os telefones Institucionais, para atendimento e mensagens via WhatsApp, portanto o trabalho não foi interrompido.

A partir do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021 que regulamentou o Programa Auxílio Brasil, o Programa Bolsa Família deixou de existir. O Programa Auxílio Brasil é um programa federal de transferência direta e indireta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Além disso, o Programa oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica da família em situação de vulnerabilidade social.

A agenda de saúde do Auxílio Brasil no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças. Assim, as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

A Política Nacional de Atenção Básica (2017) destaca que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil nas condicionalidades em cumprir o calendário de vacinação e



acompanhar o estado nutricional (peso e altura) de crianças menores de 7 anos; realização do pré-natal para gestantes; manter frequência escolar mensal mínima de 60% para beneficiários de 4 a 5 anos; frequência escolar mínima de 75% para beneficiários de 6 a 15 anos e para beneficiários de 16 a 21 anos incompletos que tenham benefícios atrelados a eles.

### Ações desenvolvidas

Foram realizados em 2021: 22246 Atendimentos pontuais, sendo estes divididos nas seguintes demandas: Atendimento recepção: 20694 (Emissões de declarações de tarifa social ENEL, INSS, Moeda Social Mumbuca, Minha Casa Minha Vida e outras) e Atendimentos Sociais: (Visitas Domiciliares, atendimentos presenciais, encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e contatos telefônicos). Em relação ao Sistema Operacional da Caixa Econômica Federal, foram realizados 5438 Primeiro cadastro, 8818 Recadastramento e 910 Transferências. Segue abaixo gráfico representativo do ano de 2021: Devido a Bandeira Laranja que foi retomada no Município de Maricá em 23/03/2021, voltando com isso às medidas de restrição para frear a expansão da pandemia da Covid-19. Funcionaram somente serviços considerados essenciais, devido a esse fato a Secretaria de Assistência Social e a Assessoria de Transferência de Renda mantiveram o atendimento aos usuários, mantendo todas as medidas de segurança. Conforme os dados fornecidos pelo setor até dezembro de 2021 eram 36.563 famílias cadastradas, e destas, 5.524 famílias foram transferidas para município este ano.

ESTATÍSTICA MENSAL	Jan	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov	Dez.	TOTAL
<b>ATENDIMENTO</b>													
<b>S</b>													
Recepção	2362	2364	2634	1804	1445	1494	1706	1615	1363	1191	1454	1262	20694
Consulta	2094	2205	2444	1597	1247	1306	1527	1425	1206	1037	1282	1066	18436
1º Cadastro	677	506	576	239	234	469	437	408	378	383	510	621	5438
Recadastramento	609	594	869	401	398	637	617	640	691	861	1068	1433	8818
<b>DECLARAÇÕES</b>													
M.C.M.V	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Declaração INSS	25	20	16	11	14	28	25	26	21	20	23	12	241
Tarifa Baixa Renda - ENEL	14	0	12	13	9	22	21	12	15	18	30	18	184
Declaração Moeda Social Mumbuca	0	0	0	0	0	0	0	2	2	9	5	3	21
Outros	46	52	3	12	10	36	51	0	0	31	32	15	288
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>													
<b>IAS</b>													
Transf. Município	83	105	103	44	49	67	73	78	59	64	79	106	910
Mudança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



No ano de 2021, houve participações da equipe de Serviço Social em Ações Sociais, Visitas Institucionais e domiciliares, Cursos/Capacitações, reuniões de coordenação, estudos de casos, reuniões de equipe, com o intuito de aprimorar conhecimentos para melhor atender as demandas da população inseridas no Cadastro Único, garantindo seus direitos sociais.

Os atendimentos técnicos aos usuários no ano de 2021 totalizaram 1552, sendo divididos da seguinte forma: Visita Domiciliar 32, Atendimento Presencial 1342, Encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais 122, contato telefônico 56.

Coordenadora: Gláucia de Oliveira  
Endereço: Rua Domício da Gama, 65 - loja 01. Centro – Maricá  
Email: pbfmarica@outlook.com  
Tel.: (21) 2634-9833

## **2.6. Programa BPC na Escola**

A Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007 instituiu o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiária do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola. Este programa se constitui como um Programa Interministerial, sob responsabilidade dos Ministérios da Educação - MEC, do Desenvolvimento Social - MDS, da Saúde e Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, prioritariamente, na faixa etária de 0 a 18 anos. O Programa se organiza por meio da articulação entre o Grupo Gestor Interministerial, Grupo Gestor Estadual, Grupo Gestor Distrital e Grupo Gestor Local.

O BPC na escola se estrutura a partir de quatro eixos principais, que visam: (1) identificar, anualmente, entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola; (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; (4) realizar o acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa. Sendo assim, nesta ação, anualmente é realizado o pareamento de



dados dos beneficiários do BPC com a matrícula no Censo Escolar, identificando os índices de acesso e de exclusão escolar.

ESTATÍSTICA MENSAL	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Atendimento Individual	36	26	20	19	18	18	20	22	23	18	18	4	242
Acompanhamento familiar	40	27	11	14	6	16	12	16	16	12	12	0	182
Visita Domiciliar	33	12	1	4	2	0	8	18	6	7	7	0	98
Inclusão - Criança - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Inclusão - Criança - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inclusão - Adolescente - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inclusão - Adolescente - Feminino	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
<b>TIPOS DE ENCAMINHAMENTOS</b>													
Encaminhamento para o CRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Encaminhamento para o CREAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento para Secretaria de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento para Secretaria de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento para outras políticas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento para Conselho Tutelar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros encaminhamentos realizados	11	14	2	0	8	8	14	8	4	19	19	4	111
Encaminhamento recebido do CRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento recebido do CREAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento recebido da Secretaria de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento recebido da Secretaria de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento recebido do Conselho Tutelar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros (encaminhamentos recebidos)	0	2	0	0	0	0	0	0	11	5	5	1	24
<b>INTERSETORIALIDADE</b>													
Visita Institucional	15	10	1	2	0	1	2	1	2	4	4	0	42
Articulação com a Rede	50	48	35	12	7	22	19	12	32	33	33	0	303
<b>ATIVIDADES COLETIVAS</b>													
Reunião	0	0	3	0	0	0	3	3	3	2	2	8	24
Palestras	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Participação em eventos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
<b>QUESTIONÁRIOS</b>													
Questionários Recebidos dos CRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Questionários Enviados para os CRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>REGISTROS</b>													
Registro no BPC (criança)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Registro no BPC (adolescente)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Registro no Sistema Busca Ativa Escolar (criança)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Registro no Sistema Busca Ativa Escolar (adolescente)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Registro com microcefalia (criança)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESLIGAMENTO</b>													
Acompanhamento encerrado/idade superior 18 anos	7	7	18	11	11	11	19	16	12	11	11	11	145
Mudança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Endereços não localizados	5	2	0	4	3	0	3	1	2	6	6	0	32
Outros desligamentos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Coordenadora: Jane Teixeira Lemos  
Endereço: Rua Domicio da Gama nº 65, loja 01. Centro – Maricá  
Email: assistenciasocial@marica.rj.gov.br  
Tel.: (21) 2634-0823

## 2.7. Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz teve início em Maricá, em 2019, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (incluindo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



gestantes), reforçando a implementação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei



13.257/2016, que ressalta a necessidade da integração de esforços da União, dos estados, dos municípios, das famílias e da sociedade no sentido de promover e defender os direitos das crianças e ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral da primeira infância, buscando envolver ações intersetoriais das redes de saúde, educação, cultura e direitos humanos; e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam.

Além de estimular a responsabilidade dos adultos, que se relacionam diretamente com elas, estabelecendo os vínculos afetivos mais próximos durante os seus primeiros anos de vida e promover o fortalecimento do papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância, encorajando o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

### **Público alvo**

O público alvo é formado pelas famílias com gestantes e crianças na primeira infância e que se encontram em situação de vulnerabilidade. Essas famílias são priorizadas a partir dos seguintes critérios: Gestantes incluídas no Cadastro Único; Crianças de até 03 anos incluídas no Cadastro Único; Famílias com crianças de até 06 anos que possuem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

### **Ações desenvolvidas**

Por meio das visitas semanais foi feito um levantamento das demandas e principais necessidades de cada usuário, através desses dados foi feito o encaminhamento das famílias aos órgãos competentes em suas respectivas áreas de atuação; tais como saúde, educação, habitação, serviços disponibilizados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), atualização do Cadastro Único, inserção em programas, dentre outros.

### **Metas atingidas**

Objetivando melhor atender o público alvo do Programa Criança Feliz e assim ofertar o melhor serviço possível, investindo ainda mais em nossas crianças que são o futuro de Maricá, através de profissionais bem preparados, equipados e ofertando qualidade pedagógica, o programa tem por demanda os seguintes objetivos:



- Ter uma equipe completa, capacitada e preparada, com seus respectivos supervisores e visitadores aptos e disponíveis a lidar com os desafios e complexidades que o programa oferece. Com a intenção de alcançar todas as metas propostas pelo Criança Feliz em suas diretrizes;
- Adquirir materiais pedagógicos, didáticos e educativos para instruir as famílias acompanhadas e desenvolver ao máximo as crianças;
- Construir um local receptivo onde os usuários possam ser recebidos e bem atendidos pela coordenação e as crianças se sintam bem-vindas;
- Obter um carro para o programa, com o intuito de atender as demandas urgentes e inesperadas da equipe e usuários;
- Possuir uma impressora no escritório da coordenação, para que seja possível agilizar questões documentais;
- Possuir um profissional que realize a limpeza no escritório da coordenação;
- Investir na caracterização da equipe, dando a segurança de serem reconhecidos e identificados pelos usuários (visto que o programa se baseia em visitas domiciliares torna-se essencial), recorrendo a: uniformes com proteção UVB/UVA (devido às altas temperaturas), bonés e crachá e uma bolsa.

No ano de 2021, mesmo com a pandemia, a equipe, através das medidas de segurança sanitária, realizou as atividades de maneira remota, mantendo assim os atendimentos conforme quadro abaixo.

ESTATÍSTICA MENSAL	CRAS Bosque Fundo	CRAS Centro	CRAS CEU	CRAS Inoã	CRAS Itaipuaçu	CRAS Jardim Atlântico	CRAS R. Oceânica	CRAS Santa Paula	CRAS São José	TOTAL
Total de Visitas (Primeira Vez)	0	57	33	26	23	0	26	39	36	240
Total de Visitas Domiciliares	0	14716	10637	6110	6250	0	5012	5760	8507	56992
Total de Gestante	0	190	123	170	95	0	112	113	141	944
Total de Crianças (0 a 3 anos)	0	3810	2509	1504	1492	0	1112	1387	2183	13997
Total de Crianças (0 a 6 anos (BPC))	0	41	48	13	19	0	18	23	27	189
Desligamento / Desistência	0	0	0	0	6	0	6	2	0	14
Desligamento / fora do perfil	0	53	11	11	8	0	8	3	7	101
Desligamento / Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Coordenadora: Camila dos Santos Coutinho Soares (Assistente Social)  
Endereço: Rua Domício da Gama lote 18, Quadra 03 – Centro/ Maricá  
Email: criancafelizmarica@gmail.com  
Telefone: (21) 3731-0353

### 3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Especial realiza atendimento assistencial as famílias e indivíduos (crianças, jovens, adultos, idosos, mulheres, pessoas com deficiência) que se encontram em risco social e/ou pessoal e estão com seus direitos violados ou ameaçados por diversas



situações, tais como: abandono, abuso sexual, uso abusivo de álcool e outras drogas, situação de rua, dentre outras (PNAS, 2004).

A PNAS (2004) ainda ressalta que as famílias, no que se refere as violações de direitos, devem ser compreendidas para além das questões socioeconômicas e de sobrevivência; considerar o contexto cultural que estão inseridas; as dificuldades da construção de redes apoio, de organização e participação social.

Para tanto a Proteção Social Especial demanda ações de acompanhamento sistemático e efetivo, além da articulação e estreita parceria com o sistema de garantia de direitos, por exemplo, o Poder Judiciário e o Ministério Público. É importante observar que suas intervenções se organizam a partir das suas complexidades, média e alta, de Proteção Social Especial.

Coordenadora: Micheli Carvalho da Silva Abreu (Assistente Social)  
Endereço: Rua Domício da Gama nº 65, loja 03. Centro – Maricá  
Email: psemarica@hotmail.com  
Telefone: (21) 2637-3648

### **3.1. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são aqueles que ofertam atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas que não romperam com os seus vínculos familiares e comunitários, e que demandam um acompanhamento psicossocial sistemático. Segundo a Tipificação (2009) os serviços que compreendem a média complexidade são: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS); Serviço Especializado Para as Pessoas em Situação de Rua; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC; Serviço Domiciliar de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação



técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

As demandas para o serviço estão relacionadas a violência física, psicológica, negligência, abandono, violência e exploração sexual, situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. E alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBTPQIA+, mulheres e suas famílias, implicando no acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede.

E tem como objetivos contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

No âmbito de atuação da PSE de Média Complexidade, constituem unidades de referência para a oferta de serviços: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

### **3.1.1. CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, é uma unidade pública estatal municipal e integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O CREAS presta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos, direcionando o foco das ações para as famílias e contribuindo para que estas possam enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social.

A oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças Socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais proporcionando segurança de acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar e segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia.



## **Público alvo**

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: Violência sexual: abuso e /ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Violência física; Violência psicológica; Negligência; Trabalho Infantil; Tráfico de Pessoas; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ ou raça/etnia; Abandono; Situação de Rua; Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situação de risco pessoal e social por violação de direitos; Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

## **Metas atingidas**

Mesmo diante de diversos entraves e da oferta do trabalho ser desenvolvida no único Equipamento CREAS no município, foram atingidas as metas necessárias que compete a este Serviço. O trabalho social no CREAS pressupõe a utilização de diversas metodologias e técnicas necessárias para operacionalizar o acompanhamento especializado. Requer, ainda, a construção de vínculos de referência e confiança do usuário com a unidade e profissionais da equipe, além de postura acolhedora destes, pautada na ética e no respeito a autonomia e a dignidade dos sujeitos.

Os atendimentos prestados pelo CREAS estendem-se a todos os membros das famílias dos indivíduos, por meio de:

- Orientação;
- Acompanhamentos;
- Visitas domiciliares e institucionais;
- Oficinas;
- Palestras Socioeducativas;
- Encaminhamentos a Rede de Proteção Social;
- Assessoria Jurídica básica;
- Busca ativa.

Neste trabalho atuam profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social e Advocacia. Os atendimentos são realizados na sede do CREAS, ou pelo deslocamento de



equipes em territórios e domicílios e os serviços devem funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras organizações de Defesa de Direitos, com os demais Serviços Socioassistenciais e de outras políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

### **Ações desenvolvidas**

As principais ações/atividades que constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico social; referenda e contra referenda; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio a família na função protetiva; acesso a documentação pessoal; mobilização; identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outras.

O principal serviço desenvolvido no CREAS é o PAEFI - Serviço de Proteção e Acompanhamento Especializado à Família e Indivíduo constitui-se como serviço de suporte, orientação e acompanhamento de famílias em que um ou mais componentes sofreu por ameaça ou concretização de violações de direitos.

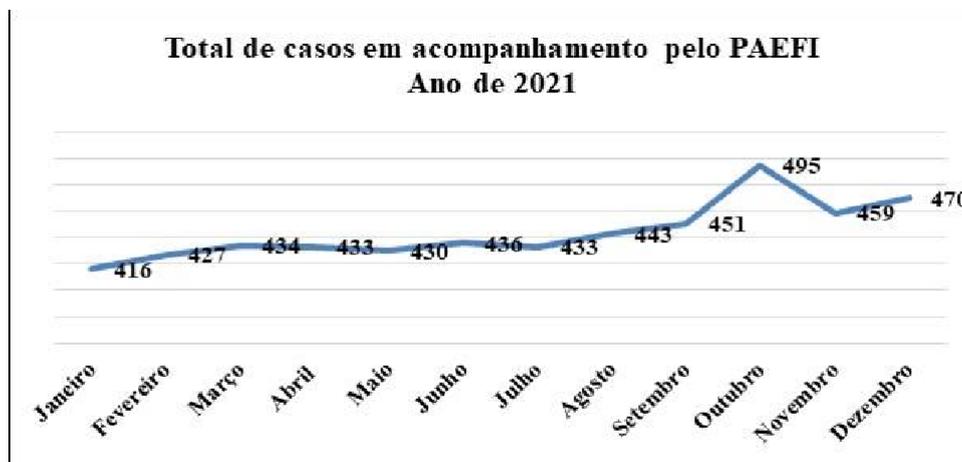
O objetivo do trabalho da equipe do PAEFI consiste na interrupção do ciclo de violência, prevenção de novos episódios de violação, resgate e fortalecimento da função protetiva da família e potencialização da autonomia dos seus membros.

O serviço é voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.



**Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI no ano de 2021**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
416	427	434	433	430	436	433	443	451	495	459	470



**Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**

O serviço tem como objetivo atender pessoas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Para alcançar seus objetivos promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Dessa forma, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência ou idosa. O serviço é referenciado ao Centro de Referência de Especializado de Assistência Social - CREAS e o seu público atendido são pessoas com deficiência e/ou idosas com dependência, ou seja, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividades básicas diárias, que tiveram seus direitos violados, como também são atendidos os cuidadores e familiares.



### **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (La) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

Fazem o acompanhamento dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente, contribuindo para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

O serviço de medidas socioeducativas em meio aberto possui interface com o sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE), devendo, assim, compor o plano municipal de atendimento socioeducativo. O plano tem como objetivo organizar a rede de atendimento socioeducativo e aprimorar e monitorar a atuação dos responsáveis pelo atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

O Público atendido são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias. A seguir, apresentamos os dados de atendimento e acompanhamento realizado pelo CREAS, conforme preenchimento no instrumento RMA – Registro Mensal de Atendimento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



REGISTRO DE ATENDIMENTOS DO CREAS							ANO 2021					
<b>Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b>												
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI</b>								Total				
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI								5327				
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI								323				
<b>B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI</b>								Total				
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família								66				
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC								31				
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil								6				
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento								0				
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas								27				
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto								11				
<b>Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento)</b>												
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, (apenas para os novos casos)		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais					
		323	Masculino	53	19	11	47					
			Feminino	79	39	35	40					
<b>Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.</b>												
<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI</b>							Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)							77	Masculino	10	16	12	
								Feminino	9	14	16	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual							74	Masculino	4	7	1	
								Feminino	18	25	19	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual							2	Masculino	0	1	1	
								Feminino	0	0	0	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono							20	Masculino	4	3	2	
								Feminino	8	3	0	
<b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI</b>							Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)							5	Masculino	2		1	
								Feminino	1		1	
<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI</b>							Total	Sexo	60 anos ou mais			
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)							25	Masculino	11			
								Feminino	14			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono							54	Masculino	29			
								Feminino	25			
<b>E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI</b>							Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)							8	Masculino	2	0	5	0
								Feminino	0	0	1	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono							16	Masculino	3	3	3	1
								Feminino	1	0	4	1
<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI</b>								Total				
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)								27				
<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI</b>							Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos							0	Masculino	0	0	0	0
								Feminino	0	0	0	0



H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI							Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual							2
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua		11	Masculino	0	2	2	6
			Feminino	0	0	1	0
Bloco II – Atendimento realizados no CREAS							
M. atendimentos realizados							Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados							2308
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados							15
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS							147
M.4. Visitas domiciliares realizadas							335
Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)							
							<i>Não realiza oferta do Serviço</i>
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas							Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)							118
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA							100
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC							40
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço				Total	Sexo		
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento				11	Masculino	10	
					Feminino	1	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento				9	Masculino	8	
					Feminino	1	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento				3	Masculino	2	
					Feminino	1	
Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social							<i>Não realiza oferta do Serviço</i>
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social		2587	Masculino	5	17	1851	374
			Feminino	0	22	265	53
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social							Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)							7
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual							0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas							2
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas							1345
K.6. Migrantes							85
L. Volume de abordagens realizadas							Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o ano)							2801

Coordenadora: Layse Guedes de Carvalho

Endereço: Rua Zero, Lt 10, Qd B, n° 10, Parque Eldorado, Maricá/RJ.

Email: creasmarica@yahoo.com.br

Telefone: (21) 2637-3769



### 3.1.2. Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), com propósito de garantir os direitos da população que utiliza o espaço público como forma de moradia e/ou sobrevivência, afirma a necessidade do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS situada na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Ainda, segundo a Tipificação (2009), o SEAS deverá ser ofertado, de forma continuada e programada, a fim de garantir trabalho de abordagem e busca ativa em todo o território, Municipal e/ou Regional, com objetivo de identificar trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras violações de direitos.

O SEAS foi implementado no município de Maricá, em maio de 2014, diante a identificação pelo poder público da nova realidade social, pois, se antes a cidade era caracterizada como de veraneio ou dormitório, teve o seu perfil modificado, principalmente, com o crescimento econômico (empresas de pequeno e médio porte) e o aumento populacional. Somado aos impactos do COMPERJ e o movimento migratório de pessoas em busca de oportunidades de trabalho.

Essa teia de transformações desencadeia um processo de mudanças que trazem como consequências, o aumento da demanda por serviços públicos, a necessidade de planejamento urbano e de infraestrutura, o aumento das “questões sociais”, entre outras.

Podemos observar, como uma das expressões da questão social, o aumento de famílias e indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia ou sobrevivência no município de Maricá.

Atualmente, o SEAS é uma unidade própria referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Em relação à equipe técnica cumpre atentarmos para o perfil de profissional que o Serviço Especializado em Abordagem Social requisita. Este profissional deve ter vasto conhecimento da legislação referente à Política de Assistência e das demais políticas públicas; direitos e legislações de segmentos específicos; da rede de serviços socioassistenciais; dos órgãos de defesa de direitos (Conselhos de Direitos, Defensoria Pública, Poder Judiciário). Além de habilidades como escuta qualificada, linguagem acessível, trabalhar com imprevistos,



trabalhar em equipe e não assumir posturas de julgamento (respeito à dignidade, autonomia, singularidade ética e não discriminação) (MDS & SNAS, 2013).

Nesta perspectiva pretende-se garantir à Segurança de Acolhida e a Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social expressas na Tipificação (2009). Entretanto é importante observar que este trabalho social não poderá perder de vista o direito de escolha e o poder de decisão dos sujeitos, usuários do serviço.

O SEAS, como um serviço articulador da rede (Tipificação, 2009) realiza reuniões setoriais e intersetoriais para comprometer os outros serviços no processo de cuidado; sensibilizar sobre as necessidades e direitos dos usuários; divulgar o trabalho e as ações desenvolvidas no acesso efetivo as políticas públicas.

Além das intervenções no território o SEAS realiza reunião de equipe; planejamento semanal das abordagens sociais; discussão de casos; participação em eventos seminários e conferências; grupo com os usuários do SEAS, Centro POP e Casas de Acolhimento sobre trabalho e geração de renda na perspectiva da economia solidária; formação da equipe na lógica da educação permanente; oficina de esporte e lazer; dentre outras ações.

Coordenadora: Tereza Cristina Machado Farias (Assistente Social)  
Endereço: Rua Fúlvio Cebabe Quida, nº 32, Centro – Maricá - RJ  
Email:equipeseasmarica@gmail.com

### **3.1.3. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP**

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto Nº 7.053/2009 e na tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se em unidade de referência da PSE (Proteção Social Especial) de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. O Centro POP volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua.

No município de Maricá o Centro POP foi implementado, em abril de 2021, diante o expressivo atendimento que o Serviço de Atendimento Psicossocial Álcool e



Drogas – SAPAD realizava a população em situação de rua com a oferta da higiene pessoal, espaço de convivência e alimentação (através de doações). A partir de então o SAPAD foi extinto, com encaminhamento da população usuária aos serviços de saúde mental, e passa a se constituir o Centro POP.

O Centro POP é um serviço para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem como finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violências.

### **Público alvo**

O Serviço de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua é destinado às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar acompanhamento especializado com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista que a construção de novos projetos de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua.

### **Metas atingidas**

Acolhida, escuta qualificada, com profissionais de Psicologia e Serviço Social. Oferta de informações, encaminhamentos, acompanhamentos e orientações. Realiza acompanhamento, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas pautadas nas demandas identificadas. Articulação, discussões, planejamentos e desenvolvimentos de atividades com os profissionais da rede, visando ofertar um atendimento integral dos usuários. Trabalho articulado com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, fortalecendo a inserção social. Participações em reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos no serviço e planejamento para estabelecer



a rotina de atendimento e acolhida dos usuários. Aproximação com a rede, para melhor desenvolver e obter melhor resultado dos casos. Construção de um fluxo de trabalho entre os serviços de abordagem social, abrigo e consultório na rua, aproximando esses serviços que estão diretamente atendendo a população em situação de rua de Maricá.

### **Principais demandas**

Retiradas de documentação civil, alimentação, local que disponibilize guarda de pertences, higiene pessoal, atividades coletivas e/ou comunitárias. A oferta de local seguro para passar o dia e mediante o acolhimento recebido ser um local de referência dentro do município.

### **Ações desenvolvidas**

Foram ofertadas oficinas de esporte e lazer. Momento de interação de todos, com atividades esportivas, em quadras e espaços públicos. Assim como, visita em pontos turísticos da cidade. Construindo com eles a possibilidade dessa minoria se sentir pertencentes nesses locais. Fortalecendo com eles o direito garantido a cidade e espaços pouco acessados. Alguns usuários participaram da gravação do Filme “A Revolta dos Males”, participaram de um processo seletivo e alguns foram selecionados para participar da filmagem que aconteceu no município de Maricá. Foi ofertada oficina de Música, com o objetivo de utilizar a música como instrumento para o resgate do afeto e trazer a história de vida, trabalhando o reconhecimento dos sentimentos guardados e canalizando para que evolua quanto sujeito potente, de desejo e acolhido. Houve grupo de mulheres, momento de partilha e sororidade. E atividades voltadas para fortalecer e potencializar as demandas dessas usuárias.



FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CENTRO POP ANO 2021							
Bloco I – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua							
A. Pessoas em situação de rua atendidas no Serviço durante o ano	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
A.1. Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no ano	307	Masculino	0	3	91	136	24
		Feminino	0	0	31	21	1
<i>Atenção! Em A1 cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido atendida várias vezes durante este mesmo mês.</i>							
B. Características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço durante o ano							Total
B.1. Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas							274
B.2. Migrantes							4
B.3. Pessoas com doença ou transtorno mental							22
C. Cadastramento de pessoas em situação de rua durante o ano							Total
C.1. Pessoas que foram incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais, no mês							54
C.2. Pessoas que realizaram atualização do Cadastro Único para Programas Sociais, no mês							13
D. Volume total de atendimentos realizados no mês de referência							Total
D.1. Quantidade total de atendimentos realizados (compreendida como a soma do número de atendimentos realizados a cada dia, durante o ano)							481
Bloco II - Serviço Especializado em Abordagem Social no Centro POP Não realiza oferta do Serviço							
E. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no ano	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais	
E.1. Quantidade de pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	1277	Masculino	3	2	853	241	
		Feminino	0	1	168	9	
<i>Atenção! Em E1 cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes durante este mesmo mês.</i>							
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência							Total
E.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)							5
E.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual							0
E.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas							0
E.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas							821
E.6. Migrantes							22
<i>Atenção! Os itens E2 a E6 buscam identificar apenas alguns "perfis/condições" das pessoas abordadas, portanto é normal que algumas pessoas contadas no item E1 não se enquadrem em nenhum dos "perfis/condições" descritos, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de um; portanto, a soma de E2 a E6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de E1.</i>							
F. Volume de abordagens realizadas							Total
F.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas,							1461

Coordenador: Ualace Souza de Carvalho  
Endereço: Rua Fúlvio Cebabe Quida, nº 32, Centro – Maricá – RJ  
Email: centropopmarica@gmail.com

### 3.2. Proteção Social Especial Alta Complexidade

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que ofertam atendimento integral (moradia, alimentação, higiene pessoal e trabalho protegido) para famílias e indivíduos com os vínculos familiares e comunitários rompidos. Segundo a Tipificação (2009) os serviços que compreendem a alta complexidade são: Serviço de Acolhimento Institucional (abrigo institucional; Casa Lar; Casa de Passagem; e Residência Inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergência.



### **3.2.1. Casa de Acolhimento Institucional Ernani Gomes Duarte**

A Casa Abrigo Ernani Gomes Duarte chamada de unidade Mumbuca, foi a primeira casa de acolhimento institucional de Maricá para pessoas adultas e famílias em situação de rua, sendo este serviço parte integrante da Política de Assistência Social, descrito pela Tipificação de Serviços Socioassistenciais. Surge no momento Pandêmico, onde a cidade é fechada pelo decreto 497/2020, impossibilitado o sustento para as pessoas que vivem do espaço da rua. O equipamento visa atender pessoas com vínculos familiares e comunitários rompidos e/ou fragilizados, garantindo proteção e acompanhamento de maneira integral. Além disso busca garantir direitos para este segmento que ainda sofre pela invisibilidade e exclusão tanto social quanto econômica. A casa dispõe de 20 vagas, sendo 16 masculinas e 4 femininas. Esta organização logística aponta para uma das características desta população na cidade de Maricá, sendo ela expressivamente masculina, importante salientar que essa realidade vem mudando aos poucos.

#### **Público alvo**

As casas de acolhimento atendem ao público que se encontra em situação de rua no município de maricá. Esse grupo tende a ser o mais vulnerável e que passa por mais riscos sociais, necessitando que seus direitos possam ser acessados e adquiridos.

#### **Metas atingidas**

- Execução de Assembleias quinzenais;
- Promoção de oficinas que façam parte da linha de interesse dos usuários (oficina de atividade física, oficina de passeios culturais, etc.);
- Reuniões semanais com toda a equipe;
- A permanência prioritária de formação continuada com a equipe;
- Realização de estudo de casos e construção do Projeto de Vida com os usuários acolhidos pela casa.
- Promoção de articulação com a rede socioassistencial, através de reuniões, a fim de realizar e rever fluxos e pactuações;
- Formação do Grupo de Trabalho para regulação de vagas dos abrigos, com a participação do Centro pop, SEAS e dos próprios profissionais integrantes do abrigo.
- Fomento a realização de atividades externas pelos acolhidos, promovendo e fortalecendo a inserção nas políticas públicas de lazer e cultura.

#### **Principais demandas**

- Retirada de documentação civil básica;



- Dificuldade em alguns casos de acesso a Estratégia de Saúde da Família, o que gera problemas como Tuberculose, escabiose, entre outras;
- Ausência de programas ou projetos de qualificação profissional que conduza ao caminho da inserção no mercado de trabalho e renda;
- A Falta de Políticas Públicas de Habitação, entre outros, que dialogue tecnicamente com a realidade existencial do nosso público alvo.
- Atendimento especializado para pessoas que fazem uso prejudicial de psicoativos;
- Solicitação de Benefícios Sociais e Previdenciários.

### **Ações desenvolvidas**

- Oficina de práticas corporais;
- Oficina de Corte de Cabelo;
- Oficina Formigueiro no lixo;
- Assembleia com os usuários;
- Estudo de caso;
- Palestras;
- Comemoração das festas de fim de ano com os assistidos;
- Reunião de Coordenação;
- Reunião de regulação de vagas;
- Reunião de Equipe;
- Reunião entre equipes (SEAS, Centro pop, Abrigos da Mumbuca e Araçatiba);
- Reunião com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTATÍSTICA ANO 2021	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>												
Total de NOVOS Acolhidos (Masculino)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Total de NOVOS Acolhidos (Femi nino)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Total de NOVOS Acolhidos (LGBTQIA+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Acolhidos (Masculino)	19	19	19	18	18	18	18	18	18	17	18	15
Total de Acolhidos (Femi nino)	2	2	3	3	2	2	3	3	4	3	3	3
Total de Acolhidos (LGBTQIA+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Composição Fami liar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Usuários COM Vínculo Fami liar	16	16	16	16	16	15	15	16	16	18	17	17
<b>CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS</b>												
Indígena (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indígena (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cigano (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cigano (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quilombola (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quilombola (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeirinha (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeirinha (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Negro (Masculino)	4	4	4	3	3	3	4	4	4	4	4	5
Negro (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pardo (Masculino)	9	9	8	8	8	6	6	7	7	8	9	8
Pardo (Femi nino)	2	2	2	3	2	2	2	3	3	4	3	3
Branco (Masculino)	6	6	7	7	7	7	6	5	5	5	5	2
Branco (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amarela (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amarela (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Solteiro (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	19	15
Casado (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Viuvo (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Divorciado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
União Estável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEM escolaridade (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEM escolaridade (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Fundamental Incompleto (Masculino)	1	10	9	9	9	8	10	10	10	11	12	9
Ensino Fundamental Incompleto (Femi nino)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	2	2
Ensino Fundamental Completo (Masculino)	5	5	0	4	3	3	1	1	1	1	1	1
Ensino Fundamental Completo (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Médio Incompleto (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Médio Incompleto (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Médio Completo (Masculino)	3	3	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4
Ensino Médio Completo (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
Ensino Superior Incompleto (Masculino)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ensino Superior Incompleto (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Superior Completo (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Superior Completo (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FAIXA ETÁRIA</b>												
CRIANÇA - Masculino (0 a 11 anos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRIANÇA - Femi nino (0 a 11 anos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADOLESCENTE - Masculino (12 a 17 anos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADOLESCENTE - Femi nino (12 a 17 anos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOVEM - Masculino (18 a 29 anos)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	2
JOVEM - Femi nino (18 a 29 anos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADULTO - Masculino (30 a 59 anos)	12	12	12	12	12	10	9	9	9	4	3	3
ADULTO - Femi nino (30 a 59 anos)	2	2	2	2	2	2	3	2	4	4	10	8
IDOSO - Masculino (60 anos ou mais)	5	5	5	4	4	4	5	5	5	5	5	5
IDOSO - Femi nino (60 anos ou mais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>PERFIL DO USUÁRIO</b>												
Com mobilidade reduzida (necessitam de acessibilidade) (Masculino)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
Com mobilidade reduzida (necessitam de acessibilidade) (Femi nino)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Com deficiência (Masculino)	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	0	0
Com deficiência (Femi nino)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
Com transtorno mental (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Com transtorno mental (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Com comorbidade (Masculino)	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4
Com comorbidade (Femi nino)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1
Egresso do sistema Prisional (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Egresso do sistema Prisional (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Prestadores de Serviço à comunidade ou Pena Pecuniária (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Prestadores de Serviço à comunidade ou Pena Pecuniária (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuários de Drogas (Masculino)	14	14	15	14	14	12	12	12	14	15	15	15
Usuários de Drogas (Femi nino)	2	2	2	3	2	2	2	2	2	3	2	2
<b>MOTIVO PRINCIPAL DO ACOlhIMENTO</b>												
Conflito Fami liar	2	2	2	2	2	2	2	2	5	5	5	5
Violência na Comunidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violência Doméstica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Alcool e outras drogas	6	6	6	6	5	5	5	4	4	4	4	3
Vontade Própria	6	6	6	6	5	5	5	5	4	4	4	2
Desemprego	2	2	3	3	3	3	3	4	3	4	4	2
Trabalhor de rua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Migração	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Saúde Mental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outros	4	4	4	4	4	3	3	3	2	2	2	2
<b>ENCAMINHAMENTOS</b>												
Internação em unidade de saúde	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Conselho Tutelar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juizado da Infância, da Juventude, do Idoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procuradoria da Justiça de Tutela Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Defensoria Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Polícia Militar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3	0	0	0	0	3	2	0	2	8	1	1
Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Emissão de Documentos	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	2
Acompanhamento em Serviço de Saúde	3	3	5	4	3	5	3	0	4	13	19	22
Outros	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1
<b>PERFIL SOCIAL</b>												
Possui documentação (Masculino)	19	19	19	18	18	18	15	15	15	17	17	15
Possui documentação (Femi nino)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	3	2
NÃO possui documentação (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NÃO possui documentação (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho Formal (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho Formal (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalho Informal (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5	3
Trabalho Informal (Femi nino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1
Desempregado (Masculino)	19	19	19	19	19	18	18	18	18	18	18	13
Desempregado (Femi nino)	2	2	2	3	2	2	2	3	3	2	2	2
Usuário COM Cadastro Único (Masculino)	12	12	12	8	8	8	8	9	15	16	16	15
Usuário COM Cadastro Único (Femi nino)	2	2	2	2	2	2	2	3	3	4	3	3
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>												
Estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estágio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cursos Profissionalizante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios enviados para o Judiciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios enviados para outros serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>INTERSETORIALIDADE</b>												
Visitas Institucionais	0	1	0	0	1	1	2	3	6	0	0	0
Articulação com a rede	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	11	10
Visitas Domésticas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
<b>ATIVIDADES COLETIVAS</b>												
Palestras e Oficinas realizadas	0	2	2	3	3	3	2	2	1	4	7	6
Diagnóstico de caso interdisciplinar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atividades de Lazer e Cultura	2	3	2	3	2	2	2	5	1	1	0	0
Reuniões Internas	4	4	4	4	4	4	4	4	9	4	12	3
Reunião com a gestão	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10	4
Capacitações	4	0	0	0	0	0	0	0	4	4	2	2
<b>DESLIGAMENTO</b>												
Por escolha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Projeto de vida	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Transferência para Acolhimento Institucional Privado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Transferência para Acolhimento Institucional Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Moradia Adquirida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reinserção Fami liar e Comunitária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
Recambiamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros desligamentos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0



Gerente: Luana Menezes de Noronha  
Subgerente: André Sodré  
Endereço: Rua Márcio Rangel Pereira, 112- Mumbuca  
Telefone: (21) 9965530150  
E-mail: casaabrigoernani@gmail.com

### **3.2.2. Casa de Acolhimento Institucional Unidade Araçatiba**

A Casa Abrigo Unidade de Araçatiba, foi implementada agosto de 2021, entendendo a importância de ampliar o acesso a pessoas em situação de rua ao acolhimento institucional, visando sua proteção e acompanhamento integral. A pandemia de COVID 19, trouxe um aumento considerável de pessoas em situação de rua, trazendo a necessidade da abertura de outras vagas para inserção de novos usuários. Teve início a partir da experiência de pernoite, que já sinalizou muitos desafios e complexidades no processo, sendo necessário um trabalho com equipe qualificada. Vale ressaltar que o abrigo conta com 20 vagas, sendo 17, masculino e 3 femininas.

#### **Público alvo**

As casas de acolhimento atendem ao público que se encontra em situação de rua no município de Maricá. Esse grupo tende a ser o mais vulnerável e que passa por mais riscos sociais, necessitando que seus direitos possam ser acessados e adquiridos.

#### **Metas atingidas**

- Execução de Assembleias quinzenais;
- Promoção de oficinas que façam parte da linha de interesse dos usuários (oficina de geração de renda, oficina de atividade física, oficina de passeios culturais, etc.);
- Reuniões semanais com toda a equipe;
- A permanência prioritária de formação continuada com a equipe;
- Realização de reunião com a equipe técnica, estudo de casos e construção do Projeto de Vida dos usuários acolhidos pela casa.
- Promoção de articulação com a rede socioassistencial, através de reuniões, a fim de realizar e rever fluxos e pactuações;
- Formação do Grupo de Trabalho para regulação de vagas dos abrigos, com a participação do Centro pop, SEAS e dos próprios profissionais integrantes do abrigo.
- Fomento a realização de atividades externas pelos acolhidos, promovendo e fortalecendo a inserção nas políticas públicas de lazer e cultura;



### Principais demandas

- Retirada de documentação civil básica;
- Dificuldade em alguns casos de acesso a Estratégia de Saúde da Família, o que gera problemas como Tuberculose, escabiose, entre outras;
- Ausência de programas ou projetos de qualificação profissional que conduza ao caminho da inserção no mercado de trabalho e renda;
- A Falta de Políticas Públicas de Habitação, entre outros, que dialogue tecnicamente com a realidade existencial do nosso público alvo.
- Atendimento especializado para pessoas que fazem uso prejudicial de psicoativos;
- Solicitação de Benefícios Sociais e Previdenciários.

### Ações desenvolvidas

- Oficina de práticas corporais;
- Oficina de Corte de Cabelo;
- Reunião de Equipe;
- Assembleia com os usuários;
- Estudo de caso;
- Reunião de Coordenação;
- Reunião de regulação de vagas;
- Oficina Formigueiro no lixo;
- Reunião entre equipes (SEAS, Centro pop, Abrigos da Mumbuca e Araçatiba);
- Reunião com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
- Confraternização com a Equipe de Natal;
- Aniversariantes do mês;
- Atividades na Praia;
- Reunião de Coordenação;
- Passeios;
- Reunião com o NASF;
- Reunião de balanço e avaliação da feira de agricultura familiar;
- Oficina de Dança;
- Oficina de horta;
- Ceia de Natal;
- Ceia de Réveillon;
- Festival Novembro Azul.

Devido a implementação do equipamento a planilha apresentada abaixo inicia-se no mês de agosto.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ESTATÍSTICA ANO	2021											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>												
Total de NOVOS Acolhidos (Masculino)								15	0	10	0	0
Total de NOVOS Acolhidos (Feminino)								1	1	0	0	0
Total de NOVOS Acolhidos (LGBTQIA+)								0	0	0	0	0
Total de Acolhidos (Masculino)								15	15	15	15	14
Total de Acolhidos (Feminino)								1	2	1	1	1
Total de Acolhidos (LGBTQIA+)								0	0	0	0	0
Total Composição Familiar								0	0	0	0	0
Total de Usuários COM Vínculo Familiar								8	9	7	7	7
<b>CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS</b>												
Indígena (Masculino)								0	0	0	0	0
Indígena (Feminino)								0	0	0	0	0
Cigano (Masculino)								0	0	0	0	0
Cigano (Feminino)								0	0	0	0	0
Quilombola (Masculino)								0	0	0	0	0
Quilombola (Feminino)								0	0	0	0	0
Ribeirinha (Masculino)								0	0	0	0	0
Ribeirinha (Feminino)								0	0	0	0	0
Negro (Masculino)								2	2	2	2	2
Negro (Feminino)								0	0	0	0	0
Pardo (Masculino)								10	10	10	10	9
Pardo (Feminino)								0	0	0	0	0
Branco (Masculino)								3	3	3	3	3
Branco (Feminino)								1	1	1	1	1
Amarela (Masculino)								0	0	0	0	0
Amarela (Feminino)								0	0	0	0	0
Solteiro (a)								0	0	13	13	13
Casado (a)								0	0	1	1	1
Viúvo (a)								0	0	0	0	0
Divorciado								0	0	1	1	1
União Estável								0	0	0	0	0
SEM escolaridade (Masculino)								1	1	2	2	1
SEM escolaridade (Feminino)								0	0	0	0	0
Ensino Fundamental Incompleto (Masculino)								5	5	4	4	4
Ensino Fundamental Incompleto (Feminino)								2	1	0	0	0
Ensino Fundamental Completo (Masculino)								0	2	2	2	2
Ensino Fundamental Completo (Feminino)								1	0	0	0	0
Ensino Médio Incompleto (Masculino)								0	1	1	1	1
Ensino Médio Incompleto (Feminino)								4	0	0	0	0
Ensino Médio Completo (Masculino)								1	4	4	4	4
Ensino Médio Completo (Feminino)								2	1	1	1	1
Ensino Superior Incompleto (Masculino)								2	2	2	2	2
Ensino Superior Incompleto (Feminino)								0	0	0	0	0
Ensino Superior Completo (Masculino)								0	0	0	0	0
Ensino Superior (Feminino)								0	0	0	0	0
<b>FAIXA ETÁRIA</b>												
CRIANÇA - Masculino (0 a 14 anos)								0	0	0	0	0
CRIANÇA - Feminino (0 a 14 anos)								0	0	0	0	0
ADOLESCENTE - Masculino (12 a 17 anos)								0	0	0	0	0
ADOLESCENTE - Feminino (12 a 17 anos)								0	0	0	0	0
JOVEM - Masculino (18 a 29 anos)								3	3	4	4	4
JOVEM - Feminino (18 a 29 anos)								0	0	0	0	0
ADULTO - Feminino (30 a 59 anos)								8	8	1	1	1
ADULTO - Masculino (30 a 59 anos)								1	2	8	8	7
IDOSO - Masculino (60 anos ou mais)								3	3	3	3	3
IDOSO - Feminino (60 anos ou mais)								0	0	0	0	0
<b>PERFIL DO USUÁRIO</b>												
Com mobilidade reduzida (necessitam de acessibilidade) (Masculino)								4	4	3	3	2
Com mobilidade reduzida (necessitam de acessibilidade) (Feminino)								0	0	0	0	0
Com deficiência (Masculino)								2	2	0	0	0
Com deficiência (Feminino)								0	0	0	0	0
Com transtorno mental (Masculino)								4	4	4	4	4
Com transtorno mental (Feminino)								1	2	1	1	1
Com comorbidade (Masculino)								0	0	0	0	0
Com comorbidade (Feminino)								0	0	0	0	0
Egresso do sistema Prisional (Masculino)								3	3	3	3	3
Egresso do sistema Prisional (Feminino)								0	1	0	0	0
Total de Prestadores de Serviço à comunidade ou Pena Pecuniária (Feminino)								1	1	0	0	0
Total de Prestadores de Serviço à comunidade ou Pena Pecuniária (Masculino)								0	0	1	1	1
Usuários de Drogas (Masculino)								15	15	14	14	14
Usuários de Drogas (Feminino)								1	2	1	1	1
<b>MOTIVO PRINCIPAL DO ACOGLHIMENTO</b>												
Conflito Familiar								8	8	8	8	8
Violência na Comunidade								3	3	3	3	3
Violência Doméstica								0	0	0	0	0
Alcool e outras drogas								3	4	2	2	2
Vontade Própria								3	3	3	3	3
Desemprego								4	4	4	4	4
Trabalho de rua								0	0	0	0	0
Migração								1	1	1	1	1
Saúde Mental								2	2	3	3	3
Outros								3	3	4	4	4
<b>ENCAMINHAMENTOS</b>												
Internação em unidade de saúde								0	0	1	2	2
Conselho Tutelar								0	0	0	0	0
Juizado da Infância e da Juventude do Idoso								0	0	0	0	0
Procuradoria da Justiça de Tutela Coletiva								0	0	0	0	0
Ministério Público								0	1	1	1	0
Defensoria Pública								0	1	3	2	2
Policia Militar								0	0	0	0	0
Guarda Municipal								0	0	0	0	0
Centro de Referência e Assistência Social - CRAS								1	1	1	4	0
Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS								0	0	0	0	0
Emissão de Documentos								1	1	1	2	0
Acompanhamento em Serviço de Saúde								4	4	8	10	12
Outros								0	1	5	1	0
<b>PERFIL SOCIAL</b>												
Possui documentação (Masculino)								11	11	10	10	10
Possui documentação (Feminino)								1	1	1	1	1
NÃO possui documentação (Masculino)								0	0	5	5	4
NÃO possui documentação (Feminino)								0	0	0	0	0
Trabalho Formal (Masculino)								0	0	0	0	0
Trabalho Formal (Feminino)								0	0	0	0	0
Trabalho Informal (Masculino)								4	4	4	5	5
Trabalho Informal (Feminino)								0	1	0	0	0
Desempregado (Masculino)								15	15	14	15	14
Desempregado (Feminino)								1	2	1	1	1
Usuário COM Cadastro Único (Masculino)								9	9	8	8	8
Usuário COM Cadastro Único (Feminino)								1	1	1	1	1
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>												
Estudantes								0	0	0	0	0
Estágio								0	0	0	0	0
Cursos Profissionalizante								1	1	1	1	1
Relatórios enviados para o Judiciário								0	0	0	0	0
Relatórios enviados para outros serviços								0	0	0	0	0
<b>INTERSETORIALIDADE</b>												
Vistas Institucionais								4	3	3	2	2
Articulação com a rede								0	0	3	3	3
Vistas Domiciliares								0	0	0	0	0
<b>ATIVIDADES COLEATIVAS</b>												
Palestras e Oficinas realizadas								9	13	8	17	8
Discussões de caso Intersectorial								3	5	3	3	2
Atividades de Lazer e Cultura								3	4	1	7	4
Reuniões Internas								11	10	16	16	8
Reunião com a gestão								11	10	8	4	6
Capacitações								0	2	0	1	0
<b>DESLIGAMENTO</b>												
Por escolha								0	0	0	0	0
Projeto de vida								0	0	2	0	0
Transferência para Acolhimento Institucional Privado								0	0	0	0	0
Transferência para Acolhimento Institucional Público								0	0	0	0	0
Moradia Adquirida								0	0	1	0	0
Reinserção Familiar e Comunitária								0	0	2	0	0
Recambio								0	0	0	0	0
Falecimento								0	0	0	0	1
Outros desligamentos								0	0	0	0	0



Gerente: Luana Menezes de Noronha

Subgerente: André Sodré

Endereço: Rua Tenente Coronel Aviador Roberto de Souza Machado, nº. 18, QD 159 –  
Jardim Balneário – Araçatiba - Telefone: (21) 96553-0091

### **3.2.3. Casa de Acolhimento Institucional Monteiro Lobato**

A Casa de Acolhimento Monteiro Lobato atende crianças de 0 a 12 anos incompletos sob medida protetiva, tendo em vista o atendimento integral das mesmas, com o objetivo de proporcionar melhoria da condição de vida das crianças que chegam de famílias que ameaçaram e/ou violaram os direitos das mesmas. Visa proporcionar às crianças que se encontram em situação de rua, órfãos, abandonados e/ou afastados de sua família por determinação, alternativa de moradia, em caráter temporário, com a garantia do acolhimento afetivo e material adequado, além do atendimento às necessidades básicas de saúde, educação, lazer, alimentação, vestuário, sociabilização e acesso aos recursos comunitários, dando-lhes proteção à vida.

A Casa de Acolhimento propõe um acolhimento digno e trabalha de acordo com a necessidade de cada caso que se apresenta, seja no campo da Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura. A partir da concretização de direitos e da construção de um processo educativo, objetiva-se a melhoria de vida desta população, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social, tendo em vista que durante a permanência da criança na instituição, há uma constante preocupação em proteger para que as mesmas mantenham o desenvolvimento físico e mental em condições que possam aguardar o andamento do processo, seja à volta para a família de origem e/ou extensa ou a adoção.

#### **Público alvo**

Crianças, na faixa etária de 0 a 12 anos incompletos, que fazem da rua seu espaço de sobrevivência, órfãos, abandonados e/ou afastadas da família por determinação judicial.

#### **Metas atingidas**

- Todas as crianças abrigadas matriculadas, com frequência regular, acompanhamentos psicopedagógico com bom rendimento escolar;



- Todas as crianças abrigadas encaminhadas e acompanhadas nos atendimentos da rede que se fizeram necessários ao seu desenvolvimento cognitivo, psicológico e social;
- Todas as crianças abrigadas com as vacinas em dia, acompanhamento clínico nas demandas apresentadas.
- Todas as crianças abrigadas com a documentação completa, incluindo certidão de nascimentos.

### **Principais Demandas**

- Estudo de Casos;
- Elaboração de Plano de Atendimento Individual;
- Atendimento Social e Psicossocial com crianças, família nuclear e extensa e, em caso de adoção com a possível família substituta;
- Acompanhamento familiar após reintegração por 180 dias;
- Visita Domiciliar;
- Parceria com a rede municipal como, PSC, HMCML, CEU, CEO, CRAS, SAREM, Quadra Esportiva Leonel Brizola;
- Relatórios, quando do acolhimento, da saída e periódicos ao Ministério Público e Vara da Infância e Juventude;
- Fortalecimento e Resgate de vínculos;
- Encaminhamento à Escolarização;
- Atendimento e acompanhamento de enfermagem e nutricional;
- Alimentação sistemática do Sistema MCA (MP/RJ)
- Acompanhamento psicológico Diário;
- Acompanhamento Psicopedagógico individualizado nas questões escolares, visto que em sua maioria as demandas vêm defasadas e com carências que afetam o aprendizado individual, sendo de extrema necessidade a testagem, diagnóstico e encaminhamento aos órgãos competentes, para tratamento das deficiências intelectuais e acompanhamento clínico;
- Acompanhamento aos atendimentos médicos, laboratoriais, fonoaudiólogos, odontológicos.
- Audiências Concentradas, Oitivas;
- Organização e metodologia nas questões administrativas: roteiros, ofícios, controle de alimentação, controle de medicamentos, controle de horários das atividades desenvolvidas, suporte de patrimônio, controle de entradas e saídas/estoque. Planilha de manutenção e funcionamento da Casa Abrigo ao qual está destinado. Planilha e escala de equipe técnica. Confirmação e marcação de audiências e oitivas e reuniões pertinentes. Controle de agenda diária das crianças, adolescentes e equipe. Solicitação de segurança extra quando detectado risco eminente aos acolhidos. Controle de folha de ponto.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ESTATÍSTICA ANO	2021											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>												
NOVOS Acolhidos (Masculino)	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
NOVOS Acolhidos (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVOS Acolhidos (LGBTQIA+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acolhidos (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acolhidos (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acolhidos (LGBTQIA+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evasões (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evasões (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evasões (LGBTQIA+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acolhimento Emergencial (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acolhimento Emergencial (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Usuários COM Vínculo Familiar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS</b>												
Criança de 0 a 12 anos incompletos (Masculino)	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Criança de 0 a 12 incompletos (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adolescente de 12 a 18 anos incompletos (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adolescente de 12 a 18 anos incompletos (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Negro (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Negro (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pardo (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pardo (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Branco (Masculino)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Branco (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amarela (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amarela (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sem escolaridade (masculino)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Sem escolaridade (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação Infantil (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação Infantil (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Fundamental (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Ensino Fundamental (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Médio (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Médio (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Técnico Profissionalizante (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Técnico Profissionalizante (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>PERFIL DO USUÁRIO</b>												
COM documentação (Masculino)	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
COM documentação (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEM documentação (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEM documentação (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COM matrícula escolar (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
COM matrícula escolar (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEM matrícula Escolar (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEM matrícula Escolar (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Mental (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Mental (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Física (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Física (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Visual (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Visual (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Auditiva (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Auditiva (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (cigarro) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (cigarro) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (álcool) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (álcool) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (maconha) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (maconha) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (cocaína) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (cocaína) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (lótó) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (lótó) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (Crack) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (Crack) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros tipos de Drogas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faz Estágio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faz Curso Profissionalizante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jovem Aprendiz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>MOTIVO PRINCIPAL DO ACOLHIMENTO</b>												
Abandono	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Criança em situação de abuso sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adolescente em situação de abuso sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Criança em situação de exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adolescente em situação de exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Criança em situação de rua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adolescente em situação de rua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Criança em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adolescente em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito Familiar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Devolução por tentativa de colocação em família substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entrega voluntária	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Negligência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Orfandade	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Transferência de Unidade de Acolhimento/Ordem Judicial (Carta Precatória)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violência Doméstica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violência na comunidade/Risco Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ENCAMINHAMENTOS</b>												
Conselho Tutelar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Defensoria Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Emissão de Documentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guarda Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intimação em unidade de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juizado da Infância, da Juventude e do Idoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Delegacias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Militar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Municipal de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Municipal de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Socioassistencial própria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reintegração familiar e comunitária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Retorno ou Recambiamento para outra cidade de origem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SINE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência para outra Unidade de Acolhimento Institucional	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ATIVIDADES COLETIVAS</b>												
Acompanhamento de reintegração/adoção (guarda)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Acompanhamento Saúde (masculino)	1	2	3	2	2	1	1	1	1	1	6	5
Acompanhamento Saúde (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acompanhamento Rede Socioassistencial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alimentação do MCA (módulo criança e adolescente)	3	2	2	2	3	2	3	3	2	3	1	0
Apadrinhamento	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Articulação com a equipe técnica do judiciário	2	2	2	2	3	3	3	3	3	4	3	1
Articulação com a rede	2	1	1	2	1	2	1	2	1	2	1	3
Assembleias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atividades de Lazer e Cultura	3	3	2	2	2	2	3	3	2	3	4	3
Audiência Concentrada/Oitivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capacitações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Diagnósticos de caso intersetorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entravista para apadrinhamento	2	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0
Intervenção técnica	4	4	4	4	3	2	5	4	4	5	5	3
Palestras e Oficinas realizadas	1	1	1	1	1	1	2	2	1	2	0	1
Produção do PAI (trimestral)	1	1	1	1	1	1	2	2	1	2	0	1
Relatório enviado para o judiciário	1	1	4	3	2	3	3	3	2	3	3	0
Relatório enviado para outros serviços	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reunião Externa	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Reuniões Internas	3	4	6	3	3	3	2	3	2	1		



Coordenadora: Bruna Sant'Ana Rosalino  
Email: camonteirolobato@yahoo.com.br

### **3.2.4. Casa de Acolhimento Institucional Zuleika Cardoso**

A Casa de Acolhimento Zuleika Cardoso foi inaugurada em 2013, visando atender solicitação do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude de Maricá, pois havia a necessidade de separar por faixa etária os adolescentes que estavam acolhidos na Casa de Acolhimento Monteiro Lobato.

A Instituição tem o objetivo de acolher adolescentes de 12 anos a 18 anos incompletos que necessitem de medida protetiva de segurança. É válido ressaltar que, o acolhimento é uma medida de caráter provisório e excepcional, que visa à proteção integral do adolescente. Os acolhimentos ocorrem através das denúncias recebidas pelo Conselho Tutelar, pela Vara da Infância e Juventude ou Ministério Público. Após protocolar ação de acolhimento.

A Instituição opera em todas as possibilidades de resgatar os vínculos familiares e sociais, através das avaliações técnicas e suas instrumentalidades. E diante da impossibilidade de retorno familiar, a Casa de Acolhimento visa proporcionar autonomia aos acolhidos, colocação no mercado de trabalho e inserção em programas e projetos voltados a independência financeira e emocional.

Através do programa de apadrinhamento afetivo, a Casa de Acolhimento Zuleika Cardoso oferece aos adolescentes que estão fora do perfil adotante, ou seja, com menos possibilidade de colocação em família substituta, a possibilidade da convivência familiar e social.

#### **Público alvo**

Adolescentes de 12 anos a 18 anos incompletos que necessitem de medida protetiva de segurança.

#### **Metas atingidas**

- Todos os adolescentes matriculados, com frequência regular, acompanhamentos pedagógicos com bom rendimento escolar;
- Todos os adolescentes acolhidos encaminhados e acompanhados nos atendimentos da rede que se fizeram necessários ao seu desenvolvimento cognitivo, psicológico e social;



- Todos os adolescentes acolhidos com as vacinas em dia, acompanhamento clínico nas demandas apresentadas.
- Todos os adolescentes acolhidos com a documentação completa, incluindo certidão de nascimentos.

### Principais demandas

- Estudo de Casos;
- Elaboração de Plano de Atendimento Individual;
- Atendimento Social e Psicossocial com crianças, família nuclear e extensa e, em caso de adoção com a possível família substituta;
- Acompanhamento familiar após reintegração após reintegração por 180 dias;
- Visita Domiciliar;
- Visita Institucional;
- Parceria com a rede municipal como, PSC, ESF, HMCML, CEU, CEO, CRAS, SAREM, Quadra Esportiva Leonel Brizola;
- Relatórios, quando do acolhimento, da saída e periódicos ao Ministério Público e Vara da Infância e Juventude;
- Fortalecimento e Resgate de vínculos;
- Encaminhamento à Escolarização;
- Atendimento e acompanhamento de enfermagem e nutricional;
- Alimentação sistemática do Sistema MCA (MP/RJ)
- Acompanhamento psicológico Diário;
- Acompanhamento pedagógico individualizado nas questões escolares, visto que em sua maioria as demandas vêm defasadas e com carências que afetam o aprendizado individual, sendo de extrema necessidade a testagem, diagnóstico e encaminhamento aos órgãos competentes, para tratamento das deficiências intelectuais e acompanhamento clínico;
- Acompanhamento aos atendimentos médicos, laboratoriais, fonoaudiólogos, odontológicos.
- Audiências Concentradas, Oitivas;
- Organização e metodologia nas questões administrativas: roteiros, ofícios, controle de alimentação, controle de medicamentos, controle de horários das atividades desenvolvidas, suporte de patrimônio, controle de entradas e saídas/estoque. Planilha de manutenção e funcionamento da Casa Abrigo ao qual está destinado. Planilha e escala de equipe técnica. Confirmação e marcação de audiências e oitivas e reuniões pertinentes. Controle de agenda diária das crianças, adolescentes e equipe. Solicitação de segurança extra quando detectado risco eminente aos acolhidos. Controle de folha de ponto;
- Atualização do cartão de vacina;
- Atividade educativa de enfermagem sobre higiene bucal, vacinação, autocuidado e tratamento odontológico;
- Aprazamento e administração de medicação;
- Exame físico e evolução de enfermagem;
- Acompanhamento médico;



- Busca de resultados de exames;
- Marcação de consultas;
- Avaliação nutricional mensal;
- Planejamento de cardápio e controle de estoque semanal;

### **Ações desenvolvidas**

- Comemoração, com festa temática, dos aniversários dos adolescentes acolhidos;
- Festa comemorativa da Páscoa e Festa Junina, ambas na Casa Abrigo Zuleika Cardoso;
- Lanche no Mc Donald's, como parte da programação de férias e comemoração de aniversário;
- Passeios ao ar livre como na Praça de Araçatiba para soltar pipas, Passeio na Praça Orlando de Barros Pimentel, Passeio na Lagoa da Barra, Passeio na Lagoa de Araçatiba.
- Participação do Natal Iluminado na orla de Araçatiba;
- Visitação e compra de livros na Feira de Livro – FLIM;
- Palestra sobre IST/AIDS para os adolescentes, ministrada pela enfermagem.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ESTATÍSTICA ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Ju	Ju	Ag	Set	Out	Nov	Dez
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>												
NOVOS Acolhidos (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
NOVOS Acolhidos (Feminino)	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
NOVOS Acolhidos (LGBTQIA+)	1	1	1	1	3	3	3	2	2	3	3	4
Acolhidos (Masculino)	2	2	2	1	2	2	3	3	4	3	3	2
Acolhidos (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acolhidos (LGBTQIA+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evasões (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evasões (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evasões (LGBTQIA+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acolhimento Emergencial (Masculino)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Acolhimento Emergencial (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Usuários COM Vínculo Familiar	3	2	2	2	1	0	0	0	1	1	1	2
<b>CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS</b>												
Criança de 0 a 12 anos incompletos (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Criança de 0 a 12 anos incompletos (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adolescente de 12 a 18 anos incompletos (masculino)	4	4	4	4	3	3	3	2	3	3	5	6
Adolescente de 12 a 18 anos incompletos (feminino)	2	2	2	2	3	2	4	3	4	4	3	2
Negro (Masculino)	4	4	4	4	3	3	3	2	3	3	5	4
Negro (feminino)	0	0	0	0	1	1	2	1	1	1	1	0
Pardo (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pardo (Feminino)	1	0	1	1	2	1	1	2	3	3	2	1
Branco (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Branco (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Amarela (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amarela (Feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sem escolaridade (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sem escolaridade (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação Infantil (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação Infantil (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Fundamental (masculino)	3	3	3	3	2	2	2	2	3	3	5	6
Ensino Fundamental (feminino)	1	1	1	1	2	1	3	2	3	3	3	2
Ensino Médio (masculino)	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
Ensino Médio (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Técnico Profissionalizante (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Técnico Profissionalizante (feminino)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
<b>PERFIL DO USUÁRIO</b>												
COM documentação (Masculino)	4	4	4	4	3	3	3	2	3	3	5	6
COM documentação (Feminino)	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	3	2
SEM documentação (Masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEM documentação (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COM matrícula escolar (masculino)	4	4	4	4	3	3	3	2	3	3	0	4
COM matrícula escolar (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEM matrícula Escolar (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SEM matrícula Escolar (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Deficiência Mental (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Mental (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Física (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Física (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Visual (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Visual (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Auditiva (feminino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deficiência Auditiva (masculino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (cigarro) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (cigarro) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (álcool) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (álcool) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (maconha) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Usuário de Drogas (maconha) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (cocaína) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (cocaína) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (lolo) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (lolo) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (Crack) - Masculino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usuário de Drogas (Crack) - Feminino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros tipos de Drogas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faz Estágio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faz Curso Profissionalizante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jovem Aprendiz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>MOTIVO PRINCIPAL DO ACOHLIMENTO</b>												
Abandono	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Criança em situação de abuso sexual	0	0	0	0	0	0	1	2	2	2	2	2
Adolescente em situação de abuso sexual	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1
Criança em situação de exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adolescente em situação de exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Criança em situação de rua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adolescente em situação de rua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Criança em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adolescente em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito Familiar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Devolução por tentativa de colocação em família substituta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entrega voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Negligência	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
Orfandade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Transferência de Unidade de Acolhimento/Ordem Judicial (Carta Precatória)	0	0	0	0	0	2	1	2	2	4	2	0
Violência Doméstica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violência na comunidade/ Risco Social	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ENCAMINHAMENTOS</b>												
Conselho Tutelar	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Defensoria Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Emissão de Documentos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3
Guarda Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Internação em unidade de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juizado da Infância, da Juventude e do Idoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Delegacias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Militar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Municipal de Saúde	6	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Rede Municipal de Educação	6	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Rede Socioassistencial própria	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reintegração familiar e comunitária	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Retorno ou Recambiamento para outra cidade de origem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Esporte	6	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência para outra Unidade de Acolhimento Institucional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	15	8	13	11	6	10	16	12	13	3	10	10
<b>ATIVIDADES COLETIVAS</b>												
Acompanhamento de reintegração/adção (guarda)	0	0	0	0	2	0	4	5	2	1	5	3
Acompanhamento Saúde (masculino)	5	8	11	3	2	0	0	11	8	2	8	5
Acompanhamento Saúde (feminino)	1	1	1	1	1	3	1	8	3	7	5	9
Acompanhamento Saúde Socioassistencial	1	1	1	1	2	2	2	4	3	1	2	2
Ativação do MCA (módulo criança e adolescente)	6	3	1	12	2	6	14	2	16	20	15	2
Apadrinhamento	5	5	4	3	4	4	0	0	0	0	0	1
Articulação com a equipe técnica do judiciário	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0
Articulação com a rede	1	1	0	0	0	0	0	2	2	6	2	0
Assembléias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atividades de Lazer e Cultura	2	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	4
Audiência Concentrada/ativas	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Capacitações	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	1
Discussões de caso intersetorial	4	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	3
Entrevista para apadrinhamento	0	0	0	0	1	1	3	0	1	0	0	0
Intervenção técnica	51	49	54	52	56	58	62	60	58	65	60	50
Palestras e Oficinas realizadas	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produção do PAI (trimestral)	6	0	6	0	0	0	5	0	5	7	0	6
Relatório enviado para o judiciário	22	29	19	18	27	25	28	33	32	23	20	40
Relatório enviado para outros serviços	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Reuniões Externas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões Internas	5	4	4	4	0	0						



Coordenação: Bruna Sant'Ana Rosalino  
Email: casaabrigozuleikacardoso@gmail.com

#### **4. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

A Vigilância Socioassistencial é um dos objetivos da Política de Assistência Social, conforme a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742 de 1993, no artigo 2: “II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos”. (BRASIL, 1993).

Desta forma, a Vigilância Socioassistencial tem se proposto a acompanhar, monitorar e analisar os dados dos territórios através dos instrumentais estatísticos dos serviços que compõe a rede socioassistencial. E, assim contribuir na produção de diagnóstico Socioterritorial favorecendo a execução da Política de Assistência Social no município.

Cabe destacar que o setor de Vigilância Socioassistencial passou por uma reorganização em setembro de 2021 com a entrada de novos profissionais para estruturação do setor e construção dos instrumentais de coleta de dados. Portanto, foram realizadas reuniões regulares com os aparelhos da Política a fim de discutir e implantar os novos instrumentais propostos.

Salientamos que, neste ano foram realizadas as construções e entrega do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social para 2022-2025 e do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Maricá 2017-2020.

##### **Metas**

- Produzir conhecimentos aplicáveis ao planejamento e desenvolvimento da Política de Assistência Social;
- Analisar as relações entre necessidades e ofertas, sendo estes: risco, vulnerabilidade e território;
- Construir instrumentais que fomentem a apreciação de indicadores, tanto quantitativos como qualitativos, que favoreçam a realização do planejamento e implantação da política;
- Prover informações, análises e indicadores referentes aos riscos e eventos diretamente relacionados às competências da Política de Assistência Social.



### **Principais demandas**

- Implantar sistema de coleta de dados, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social;
- Mapeamento Socioterritorial e a coleta de dados, por conseguinte sua apreciação e análise;
- Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social para 2022-2025;
- Elaboração do Relatório Anual de Gestão;
- Diagnóstico Socioterritorial do Município de Maricá 2017-2020.

### **Ações realizadas**

- Elaboração, adequação dos itens sugeridos pela equipe técnica no Ministério Público e entrega do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Maricá 2017-2020;
- Elaboração e entrega do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social para 2022-2025 apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- Participação em Reuniões de Rede intersetorial;
- Reuniões com os aparelhos e serviços da Política de Assistência para a discussão e reformulação acerca dos instrumentais de coleta de dados.
- Participação em capacitações e palestras.

### **Desafios**

Avaliamos que o período que tange 2021 foi um momento de transição e desafios para o setor de Vigilância Socioassistencial, pois ao mesmo tempo que se reestruturava tanto em recursos humanos quanto em seus instrumentais participou ativamente da elaboração de importantes documentos para implementação da Política de Assistência no município. Contudo, como saldo efetivo, o setor conseguiu obter alguns avanços na sua estruturação e as metas estabelecidas foram alcançadas.

Para a continuidade do trabalho e para a construção de conhecimentos conforme o Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011 o ideal é que exista uma equipe específica e permanente, uma vez que a Vigilância demanda um processo de construção de conhecimento, o que não é possível quando a equipe é muito fluída.

### **Composição da Equipe**

- Janeiro a agosto: Responsável Assistente Social Micheli Carvalho da Silva Abreu



e Psicóloga Matilde Sliachticas;

- Setembro a dezembro: Responsável Assistente Social Micheli Carvalho da Silva Abreu, Assistente Social Flávia Mariano Carvalho de Souza e Pedagoga Miriam Cardoso Duarte.

## **Endereço e Contato**

Endereço: Rua Domício da Gama, S/N, Lote 04, Quadra 14, Loja 01, Centro - Maricá/RJ.

Horário de funcionamento: 08h às 17h

Fone: (21) 2637-3648

Email: vigisuasmarica@gmail.com

## **5. PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **5.1. Casa do Autista**

É um órgão público municipal instituído ao atendimento terapêutico e interdisciplinar de autistas a partir de 12 anos de idade. O atendimento é voltado a habilitação e reabilitação em Atividade de Vida Diária de jovens, adolescentes e adultos que estejam no Espectro Autista, tendo como objetivo propiciar acesso destes pacientes a sua autonomia e Independência viáveis.

A Casa do Autista oferta atendimento terapêutico de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicomotricidade, musicoterapia, nutricionista, psicopedagogia, orientação familiar e assistência social. Todo o atendimento está voltado a inclusão social, laboral e escolar do paciente propiciando a ele e sua família um tratamento diferenciado com o uso de oficinas e atividades de vida diária com atividades terapêuticas e lúdicas voltadas propiciar aos pacientes autistas de diferentes idades e graus de autismo sua melhor inserção social, objetivando possibilitar qualidade de vida ao paciente e conseqüentemente a sua família.

As equipes técnicas realizam atendimento clínico individual e atendimento e orientações individuais e em grupo.

### **Público alvo**

Transtorno do Espectro autista: pessoas acima de 12 anos já diagnosticadas ou em fase de investigação.



## Metas atingidas

- Início das atividades presenciais;
- Triagem dos pacientes vindos do SAREM;
- Capacitações para a equipe.

Coordenadora: Maria Cecília de Faria Ítavo Fernandes  
Endereço: Rua Albatroz nº474, Parque Nanci, Maricá/ RJ.  
Telefone / WhatsApp: (21) 97606-2530  
E-mail: casadoautista.marica@gmail.com

## 5.2 Centro de Reabilitação

O Centro de Reabilitação é um equipamento público municipal da Secretaria de Assistência Social, cuja missão é prestar atendimento a pessoas com deficiência física, na faixa etária de 12 a 59 anos, proporcionando melhora da funcionalidade e qualidade de vida.

Realizamos atividades tanto no Centro de reabilitação como também o atendimento domiciliar aos pacientes acamados. Composta por equipe interdisciplinar, conta com técnicos de enfermagem, psicólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, fonoaudiólogos, assistentes sociais e fisioterapeutas.

### Público alvo

Adolescentes, jovens e adultos com:

- Deficiência Intelectual sem etiologia definida
- Deficiência Motora
- Distúrbios de Fala
- Distúrbios de Deglutição
- Encefalopatia Crônica da Infância
- Epilepsia
- Erros Inatos do Metabolismo
- Fenda palatina / Lábio leporino
- Hidrocefalia
- Má formação congênita
- Microcefalia
- Multideficiências
- Sequelas de Traumatismo Cranioencefálico
- Sequelas de Tumor Cerebral
- Síndrome Alcoólica Fetal



- Síndromes Genéticas em geral

### **Metas atingidas**

- A principal meta proposta para o ano de 2021 era a Inauguração do Centro de Reabilitação. Devido a pandemia e outros fatores, como problemas estruturais no prédio, falta de acessibilidade, demora dos materiais por conta da OS e outros, o início das atividades apenas se deu no segundo semestre.
- Adequação do espaço físico e acessibilidade;
- Receber e avaliar 140 pacientes advindos do Sarem;
- Equipar plenamente o Centro;
- Parceria com o Instituto Nacional de Tecnologia;
- Reiniciar o Serviço de Atendimento Domiciliar.

Coordenadora: Flávia Guedes Chagas

Endereço: Rua Albatroz, n 474 – Parque Nanci – Maricá/RJ

Telefone /WhatsApp: (21) 97606-2530

E-mail: [centrodereabilitacao.marica@gmail.com](mailto:centrodereabilitacao.marica@gmail.com)

### **5.3 Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (SAREM)**

É um órgão público municipal, criado em 2001, funcionando como centro de reabilitação infanto-juvenil (atendimento prioritário a pessoas com necessidades especiais), estando desde 2015 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O conceito de reabilitação está associado a uma visão ampliada de saúde priorizando a promoção do bem-estar físico, psíquico e social. A reabilitação tem seu foco principal na atenção especializada à pessoa com deficiência, seja ela temporária ou permanente, de caráter progressivo, regressivo ou estável, atuando na prevenção, no diagnóstico e no tratamento não apenas da doença, mas também seus efeitos e consequências na vida do indivíduo. Dessa forma, visa possibilitar que o paciente atinja o máximo de seu potencial funcional, para garantir o direito à inclusão e reintegração social.

### **Público alvo**

Crianças, adolescentes e jovens com:

- Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor;
- Deficiência Auditiva e Surdez;
- Deficiência Intelectual sem etiologia definida;
- Deficiência Motora;



- Deficiência Visual / Baixa Visão;
- Distúrbios de Fala;
- Distúrbios de Deglutição;
- Encefalopatia Crônica da Infância;
- Epilepsia;
- Erros Inatos do Metabolismo;
- Fenda palatina / Lábio leporino;
- Hidrocefalia;
- Má formação congênita;
- Microcefalia;
- Multideficiências;
- Sequelas de Traumatismo Cranioencefálico;
- Sequelas de Tumor Cerebral;
- Síndrome Alcoólica Fetal;
- Síndromes Genéticas em geral;
- Transtorno do Espectro Autista;
- Transtornos ou Dificuldades de Aprendizagem;
- TDAH e comorbidades.

### **Metas atingidas**

Atendimento ao público-alvo de 0 a 12 anos completos a pacientes com distúrbios de fala, transtornos ou dificuldades de aprendizagem e TDAH; e pacientes com comorbidades sem limite de idade.

Coordenadora: Sheyla Azevedo Pereira  
Endereço: Rua Uirapurus, n° 200 – Centro – Maricá/RJ  
Telefone: (21) 2637-6476  
Email: sheyla.sarem@gmail.com

### **5.4. Assessoria do Serviço de Equoterapia**

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, objetivando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais. Emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e o aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.



A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima. Nesta situação, o sujeito do processo participa de sua própria reabilitação, na medida em que interage com o cavalo, baseado em fundamentos técnico-científicos.

A inclusão na Equoterapia se iniciou em novembro de 2015 mediante preenchimento espontâneo da ficha de inscrição na secretaria do SAREM, seguida por avaliação fisioterápica e posteriormente avaliação de montaria no Haras Horse Center. O atendimento equoterápico é iniciado mediante laudo médico com diagnóstico de elegibilidade para o serviço de Equoterapia, seguindo sempre a sequência da ordem de inscrição, a disponibilidade de vagas e a necessidade (prioridade) do paciente tendo em vista o quadro/diagnóstico apresentado.

### **Público alvo**

#### **Indicações Ortopédicas:**

- Problemas Posturais; cifose, lordose, escoliose;
- Doenças do crescimento;
- Má formação da coluna;
- Acidentes com seqüela de fraturas e pós-cirúrgicos;
- Amputações; Artrite Reumatoide;
- Artroses;
- Espondilite Anquilosante;
- Dismorfismos esqueléticos; Subluxações de ombro ou quadril.

#### **Indicação Neuromotora:**

- Disfunção Neuromotora - ECI
- Síndromes Genéticas
- Síndromes neurológicas
- Atraso Maturativo
- Déficits Sensoriais
- T.C.E.
- Mielo
- Lesão Raqui Medular (Dependendo do nível e extensão da lesão)

#### **Indicação Neuropsíquica:**

- Autismo
- Patologias cardiovasculares e respiratórias:
- Cardiopatias;



- Doentes respiratórios (que desejam principalmente se reabilitar voltando a realizar esforço e prática de exercícios físicos).

### **Ações desenvolvidas**

Atualmente a Equoterapia funciona 05 vezes na semana no Haras Horse Center, localizado na Rua Thomas Ribeiro Colaço nº 144 - Espraiado- Maricá- RJ, de segunda (de 08:00 até as 17:00), com intervalo de almoço de uma hora. O atendimento equoterápico tem a duração de 30 minutos e é executada por uma equipe multidisciplinar, atualmente composta por: 05 fisioterapeutas, 01 fonoaudióloga, 01 terapeuta ocupacional, 01 coordenadora e um auxiliar guia em equitação. Os pacientes atendidos são residentes do município de Maricá, apresentando encaminhamento de instituições como: SAREM, NAIR, Pestalozzi, CONDEF, CRAS, CREAS, Secretaria de educação do município, secretaria de saúde do município e demanda espontânea, desde que tenham laudo com elegibilidade diagnóstica para o serviço.

<b>Público no ano de 2021</b>	<b>Total</b>
Pessoas inscritas	51
Pessoas na lista de espera	25

Os profissionais responsáveis pelo atendimento equoterápico acompanham a evolução do trabalho, como também a avaliação dos resultados obtidos, por meio de registros periódicos das atividades desenvolvidas, elaboração de plano terapêutico singular semestral, além de preparação para alta.

Coordenação: Fabíola Madeira  
Endereço: Rua Albatroz, nº 474 – Parque Nanci – Maricá/RJ  
Telefone / WhatsApp: (21) 97606-2530  
Email: [fabiolamadeira@gmail.com](mailto:fabiolamadeira@gmail.com)

### **5.5. Vale Social**

Trata-se de um direito assegurado pela lei Estadual nº 4.510 de 13/01/2005, que disponibiliza a gratuidade para ônibus municipal e/ou intermunicipal, além de trem, barca e metro no Estado do Rio de Janeiro, para pessoas que fazem tratamento de doenças crônicas, e ou são portadores de deficiências sejam elas: visual, auditiva, física e mental.



Em posse do CPF o usuário comparece à Secretaria para solicitar o Vale Social, após verificação no sistema é entregue um formulário que o mesmo leve ao seu médico para ser preenchido e carimbado. Após este procedimento o formulário é enviado à SETRANS (RIO), para análise e liberação no sistema. O prazo é de cerca de 90 dias para confirmação da solicitação. Após a autorização no sistema o usuário é encaminhado para o posto da SETREJ MARICÁ, para ser feito a impressão, se for primeira via, ou ser for renovação desbloqueá-lo no maquinário

### **Público alvo**

Pessoas que fazem tratamento de doenças crônicas e deficientes em geral.

### **Metas atingidas**

Encaminhamento dos usuários para acesso a concessão do benefício.

### **Principais demandas**

- Acesso ao Vale Social
- Empréstimo de cadeiras de rodas.



VALE SOCIAL / ANO 2021													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	188	153	227	189	219	256	168	163	243	199	169	128	<b>2302</b>
Consulta Vale Social - Doença	50	34	66	71	81	60	46	46	82	53	66	47	<b>702</b>
Consulta Vale Social - Pessoa	41	42	53	54	64	83	40	35	75	74	73	38	<b>672</b>
Entrega de Formulário Vale	24	22	35	25	19	27	19	23	33	20	17	20	<b>284</b>
Entrega de Formulário Vale	26	25	35	31	32	33	34	27	46	31	22	12	<b>354</b>
Recebimento de Formulário Vale	31	16	25	20	23	20	20	19	38	16	18	14	<b>260</b>
Recebimento de Formulário Vale	26	17	26	19	24	33	27	16	40	26	25	19	<b>298</b>
Entrega para 2a. Via de cartões	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	<b>10</b>
Com NIS	105	82	126	140	153	131	93	70	146	96	100	70	<b>1312</b>
Etnia - Pardo	84	105	111	76	83	136	41	79	117	77	92	63	<b>1064</b>
Etnia - Branco	68	49	81	79	86	70	60	67	77	57	71	38	<b>803</b>
Etnia - Negro	30	16	36	34	49	33	45	22	44	24	24	24	<b>381</b>
Etnia - Indígena	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
Faixa Etária: (0 a 06 anos)	6	6	5	8	7	13	8	5	9	10	4	10	<b>91</b>
Faixa Etária: (0 a 06 anos)	1	2	9	3	2	6	5	1	3	2	1	2	<b>37</b>
Faixa Etária: (07 a 17 anos)	14	11	16	14	11	26	15	11	27	19	21	10	<b>195</b>
Faixa Etária: (07 a 17 anos)	4	5	10	10	11	13	10	8	11	13	10	6	<b>111</b>
Faixa Etária: (18 a 59 anos)	65	52	72	80	72	83	45	44	73	49	57	33	<b>725</b>
Faixa Etária: (18 a 59 anos)	79	50	86	63	84	83	53	32	72	41	51	50	<b>744</b>
Faixa Etária: (acima de 60anos)	9	10	11	16	21	16	16	14	16	9	16	9	<b>163</b>
Faixa Etária: (acima de 60anos)	13	14	16	14	16	16	19	25	28	15	17	8	<b>201</b>
TOTAL Deficiência Auditiva	8	5	16	14	12	8	10	6	22	11	24	16	152
TOTAL Deficiência Mental	42	36	53	32	37	65	26	28	49	41	42	37	488
TOTAL Deficiência Visual (D.V.)	8	11	12	13	14	17	14	15	27	8	18	12	169
TOTAL Deficiência Física (D.F.)	19	25	32	22	30	26	26	25	16	15	19	9	264
TOTAL Deficiência Permanente	8	4	4	13	11	12	5	2	4	9	3	5	80

Responsável: Aline da Costa Bastos

Endereço: Rua Domício da Gama nº 65, loja 01 Centro - Maricá

Telefone: (21) 99542-0351

Email: valesocialmarica@gmail.com

## 6. COORDENADORIA EXECUTIVA

A Coordenadoria Executiva é responsável por toda parte processual, elabora, analisa, controla e acompanha todos os processos da Secretaria de Assistência Social, desde sua abertura até a finalização do processo. (Contratação e Pagamento), Processos de Locação de Imóveis, Desapropriação de Imóvel, Processos de Compra de Produto e Serviços, Adesão a ATA, pregão, licitação, Processos de Chamamento Público e Prestação de Contas, Processo de Urnas Mortuárias, Processo de Cremação, Processo de Inexigibilidade como Bilhete Universitário, entre outros.



É responsável também por toda parte dos Recursos Humanos da Secretaria dando suporte ao RH da Prefeitura (Folhas de ponto, férias, 13º salário, frequências, admissão e desligamento de servidores, elaboração de documentos administrativos – Comunicados Internos, Memorando e Ofício). Responsável por todo controle do patrimônio, almoxarifado e despesas de toda Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo seus equipamentos como os CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Casas de Acolhimento, entre outros.

Na parte financeira a coordenadoria executiva controla toda Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do CMDCA alimentando todo Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, sistemas MDS, E-cidade, elabora prestações de conta referente aos Fundos ligados à assistência, monitora e colabora na elaboração das solicitações do TCE/RJ e efetua pagamentos através do Gerenciador Financeiro. A seguir dados dos valores liquidados no ano de 2021:

NÍVEIS DE PROTEÇÃO	VALOR
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.511.604,11
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	286.849,85
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	5.186.094,42

Coordenadoria Executiva

Assessor: Jasp dos Santos Gonçalves Junior

Endereço: Rua Domício da Gama nº 65, loja 01- Centro – Maricá/RJ

Telefone: (21) 2634-0916

Email: jasp.junior@hotmail.com

### 6.1. Assessoria Jurídica

A Coordenação Jurídica é responsável por orientar tecnicamente e responder formalmente os documentos encaminhados pelos gestores da Secretaria e demais servidores, assim como eventualmente prestar informações aos Conselhos Municipais nos quais essa Secretaria têm atuação. Ainda, acompanhar, fiscalizar, orientar e controlar o Programa Justiça Para Todos, que compreende ações para a garantia de direitos e Acesso à Justiça por profissionais aptos presentes nos CRAS e demais equipamentos.



## Público alvo

A Secretaria, gestores e demais servidores, assim como os usuários do Programa Justiça Para Todos.

## Programa Justiça Para Todos

### Total de procedimentos por CRAS

CRAS	Procedimentos
Bosque Fundo	181
Centro	172
CEU	464
Inoã	81
Itaipuaçu	191
Jardim Atlântico	116
Região Oceânica	111
Santa Paula	93
São José	110

Total: 1.519 procedimentos abertos durante o ano de 2021.

Ressalta-se que o número de procedimentos **difere** do número de atendimentos realizados, posto que “procedimento” é a formalização de uma demanda que pode, por si só, gerar diversos atendimentos.

### Total de procedimentos por DEMANDA

Saúde (Cirurgia, exame, medicamento, insumo, etc)	99
Família	376
Cível	192
Previdenciário	595
Demanda Administrativa	19
Trabalhista	20
Penal	11
Tributário	1
Sem Demanda	206

### Procedimentos abertos nos CRAS em 2021



Procedimentos Abertos	Bosque Fundo	Centro	CEU	Inoã	Itaipuaçu	Jardim Atlântico	Região Oceânica	Santa Paula	São José	TOTAL
<b>Total de procedimentos por Status</b>										
Desistência	41	16	54	10	47	27	0	8	0	203
Em curso	36	112	250	36	37	22	57	41	49	640
Êxito Parcial	64	1	9	1	68	46	10	1	7	207
Êxito Total	32	42	150	18	39	19	44	43	53	440
Extinção	5	1	1	11	0	1	0	0	0	19
Suspensão	3	0	0	5	0	1	0	0	1	10
<b>Total de procedimentos por Demanda</b>										
Saúde (Cirurgia, exame, medicamento, insumo, etc)	17	5	13	11	19	14	12	5	3	99
Família	55	45	39	48	46	21	66	10	46	376
Cível	25	41	23	13	24	19	18	6	23	192
Previdenciário	23	71	328	7	39	19	13	60	35	595
Demanda Administrativa	2	2	4	0	2	6	1	1	1	19
Trabalhista	5	1	5	2	1	1	1	3	1	20
Penal	2	3	1	0	2	3	0	0	0	11
Tributário	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Sem Demanda	51	4	51	0	58	33	0	8	1	206

Coordenador: Fábio Mathias Pavie  
Endereço: Rua Domicio da Gama nº 65, loja 3  
Telefone: (21) 99931-7933  
E mail: fabiopavie@gmail.com

## 6.2. Bilhete Único Universitário

O programa é destinado ao estudante residente em Maricá que necessita de auxílio financeiro para arcar com as despesas de transporte para se locomover no trajeto de casa até a Instituição de Ensino. Esse auxílio é concedido através dos cartões da empresa Riocard Mais (Bilhete único/expresso), onde mensalmente são lançadas recargas referentes aos dias de aulas semanais de cada estudante. A cada semestre é preciso atualizar as documentações no período de Recadastramento. O programa tem por objetivo auxiliar e estimular o estudante Maricaense a ter uma formação Técnica ou uma Graduação.

### Público alvo

Estudantes residentes no Município de Maricá e que estejam - matriculados em Universidade ou Curso Técnico.

### Ações desenvolvidas



Em virtude da pandemia houve uma redução nos atendimentos, com uma média de 05 estudantes por dia em busca de informações. Já para o segundo semestre saltou para 41 estudantes por dia.

O Projeto que teve início em 2012 com aproximadamente 380 (trezentos e oitenta) estudantes cresceu durante os anos e em 2021 atingiu a marca de 4.551 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um) estudantes. Com perspectiva de novas vagas para o ano de 2022.

<b>Bilhete Universitário / 2021</b>	
Recadastramento	2115
Sem cadastro	2436
Cadastros Realizados	4551

Responsável: Kátia Poliane Cunha Martins  
Endereço: Rua Domício da Gama nº 65, loja 01  
Tel.: (21) 2634-9833  
Email: projeto.bu.universitario@gmail.com

### **6.3. Serviço do Cemitério Municipal de Maricá- Campo Santo Cônego Batalha**

Os serviços prestados no Campo Santo Conego Batalha Inumações, se refere ao ato de colocar na terra, no jazigo ou na sepultura, sendo um sinônimo ao sepultamento. Assim como exumações, sendo representada pelo ato de retirada dos restos mortais de uma sepultura com determinada finalidade. E por fim, há também o serviço de processos administrativos para aquisição disponibilização de nichos.

#### **Total de Atendimentos no ano de 2021**

<b>Cemitério Municipal de Maricá / 2021</b>	
Inumações/ Sepultamentos	1698
Exumações ossário Municipal	246
Aquisição de Nichos	135

Responsável: Valmir Marins  
Endereço: Rua Ari Spindola, 677 - Jardim Adalberto Alves, Maricá  
Tel.: (21) 2634-1810  
Email: camposantomarica@gmail.com



## 7. CONSELHOS

### 7.1. Conselhos de Direitos

#### 7.1.1. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social embasado pela Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, é a instância local de formulação de estratégias e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

A criação do Conselho Municipal de Assistência Social modifica profundamente a forma de organização das ações de assistência social no município de Maricá, ao mesmo tempo em que contribui para a democratização da mesma.

A implantação do Conselho Municipal de Assistência Social foi fundamentada pela Lei Municipal nº 1554/96 de 21 de agosto de 1996 e alterada pela lei nº 2055, de 08 de setembro de 2003.

Compete ao Conselho de Assistência Social: atuar na formulação e controle da execução da Política de Assistência Social; Deliberar sobre o planejamento local de assistência social resultando no Plano Municipal de Assistência Social; Fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social; Propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços prestados na área de assistência social; Examinar propostas e denúncias sobre a área de assistência social; Somarem-se ao Poder Executivo na consecução da política de descentralização da assistência social; Atuar na Política de Assistência Social; Acompanhar e avaliar os serviços prestados, a nível local, na área da assistência social; Fiscalizar órgãos públicos e privados componentes do sistema municipal de assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social é participativo e atuante no município, através de suas práticas e contribuições para a gestão de políticas públicas, com a atuação efetiva de todos os Conselheiros, ampliado os debates e participações nos espaços do Conselho, garantindo, assim, maior profundidade nos temas debatidos e melhoria dos serviços ofertados para a sociedade.



### Ações desenvolvidas

- O CMAS, informar que a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Maricá/RJ, foi realizada no dia 20 de agosto, do ano de 2021, no espaço Rotary Club Maricá, de modo presencial e seguindo todos os protocolos, conforme o processo do COVID 19;
- Formação do CMAS 2021. De acordo com a Resolução CMAS nº 010/2021 de 21 de setembro de 2021;
- Formação da mesa diretora de acordo com a Resolução CMAS nº 011/2021 de 21 de setembro de 2021;
- No ano de 2021 o CMAS fez 11 reuniões ordinárias, 03 reuniões extraordinárias e 18 resoluções publicadas no JOM. (Jornal Oficial de Maricá).

Formação do novo Conselho Municipal de Assistência social de Maricá referente ao Biênio de 2021 a 2023.

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - Maricá/RJ</b>		
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/ENTIDADE</b>	<b>TÍTULO</b>
Elaine Alves Teixeira	NAIR	Titular
Francisca das Chagas Oliveira da Silva	NAIR	Suplente
Rosane Auxiliadora S. de Souza	LBV	Titular
Luziana Toledo de Siqueira	Associação Pestalozzi de Maricá	Suplente
Misael dos Santos	Org. de Usuários - Nova União de Associação de Moradores	Titular
Edson Gonçalves de Oliveira	Org. de Usuários - M. UNEGRO	Suplente
Maria José Cavalcante	Org. de Usuários - AMAC Associação de Moradores	Titular
Viviane Costa de Andrade	Org. de Usuários - AMUSJI - Associação de Moradores	Suplente
Dayse Laurindo Nogueira	Profissionais da Área	Titular
Suellen da Conceição C. dos Santos	Profissionais da Área	Suplente
<b>GOVERNAMENTAL</b>		
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/ENTIDADE</b>	<b>TÍTULO</b>
Lívia dos Santos Cardoso Lopes	Secretaria Assistência Social	Titular
Camila dos S. Coutinho Soares	Secretaria Assistência Social	Suplente
Bruna Beatriz de Almeida Pinheiro	Secretaria de Educação	Titular
Elza Maria Alves Pinheiro	Secretaria de Educação	Suplente
Thiago Oliveira de Resende	Secretaria de Planejamento, O. e Fazenda	Titular
Luan Barroso da Cruz	Secretaria de Planejamento, O. e Fazenda	Suplente
Margareth de Oliveira Amaral	Secretaria de Cultura	Titular
Clesirlene Silva de Oliveira	Secretaria de Cultura	Suplente
Marcia Antônio	Secretária de Saúde	Titular
Yohans Esteves de Oliveira	Secretária de Saúde	Suplente

Presidente: Micheli Carvalho da Silva Abreu (1º semestre – 2021)

Presidente: Misael dos Santos (2º semestre - 2021)

Vice-Presidente: Lívia dos Santos Cardoso Lopes

Secretária Executiva: Juliana Maria Araújo Brum (Secret. de Ass. Social – Gov.)

Email:cmasmarica@gmail.com



### **7.1.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)**

O Conselho é formado, paritariamente, por integrantes do poder público e da sociedade civil, escolhidos em fórum próprio. A função dos integrantes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de interesse público relevante e não é remunerada, conforme previsto no art. 89 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

O CMDCA é um órgão criado pela lei 1954/2001 para formular e deliberar políticas públicas relativas as crianças e adolescentes, em conjunto com as áreas de saúde, meio ambiente, assistência social, educação, entre outras. Controla as ações em todos os níveis e organiza as redes de atenção à população infanto-juvenil, promovendo a articulação das ações, das entidades e dos programas da sociedade civil e dos governos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Maricá arca com as despesas do material administrativo e com a equipe administrativa.

#### **Ações desenvolvidas**

- No ano de 2021 foram feitas 08 (oito) resoluções, 02 (dois) reuniões extraordinárias, 13 (treze) reuniões ordinárias, 01 (uma) assembleia de posse.

Presidente: Sergio Henrique Vieira Campelo  
Vice-presidente: Ludmila Gomes Cordeiro Dias  
Secretária Executiva: Mayara Jardim Guimarães  
Email: dcamarica@yahoo.com.br

### **7.1.3. Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF)**

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMDEF) é um órgão colegiado de caráter permanente, propositivo, consultivo, deliberativo e fiscalizador de composição paritária entre Sociedade Civil e Governo, vinculado à Secretaria responsável pela Política e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi instituído pela Lei 239/2014.

É possível destacar a elaboração, em conjunto com as Secretarias de Políticas



afins, quando for o caso, os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo; e o acompanhamento do planejamento e avaliação da execução das políticas municipais das acessibilidades à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência, como duas de suas atribuições.

### Ações desenvolvidas

- No ano de 2021, foram feitas 05 (cinco) resoluções, 03 (três) reuniões extraordinárias, 11 (onze) reuniões ordinárias.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF - Maricá/RJ		
SOCIEDADE CIVIL		
REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	TÍTULO
Viviane de Oliveira Freitas Lione	Representante de Sindicato	Titular
Michele do Nascimento Lima Ferraz	Representante de Sindicato	Suplente
Ayrton de Oliveira Becalle	Pessoa com Deficiência ou seu representante	Titular
Ivanir Maria Ribeiro	Pessoa com Deficiência ou seu representante	Suplente
Simone Regina S. de Mello Capella	Profissionais da Área	Titular
Maridália Ribeiro dos Anjos	Profissionais da Área	Suplente
GOVERNAMENTAL		
REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	TÍTULO
Maria Beatriz Bastos Carvalho	Secretaria Assistência Social	Titular

Presidente: René Lazari (1º semestre – 2021)

Presidente: Maria Beatriz Bastos Carvalho (2º semestre - 2021)

Vice-presidente: Viviane de Oliveira Freitas Lione

Secretária Geral: Maridália Ribeiro dos Anjos

Email: maricapcd.comdef@gmail.com

#### 7.1.4. Conselho Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao uso Abusivo de Álcool e outras Drogas de Maricá (COMAD)

O Conselho Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas foi instaurado a partir da Lei Municipal nº 2.549, de 15 de setembro de 2014, se integrando na ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis federal, estadual e municipal que compõe o Sistema Nacional Antidrogas e da Política Nacional de Redução de Danos. Como consta no artigo 2º da Lei nº 2.549/2014, que versa sobre os objetivos e funções do COMAD, este propõe programa municipal de prevenção e enfrentamento à dependência química e ao uso abusivo de álcool e outras



drogas, compatibilizando-o com as respectivas políticas estadual e nacional propostas pelo Conselho Estadual e Nacional, bem como acompanhar a sua execução; coordenar, desenvolver e estimular programas, atividades e projetos de prevenção e enfrentamento à dependência química e ao uso abusivo de álcool e outras drogas e vigiar serviços e instituições que prestam atendimento e assistência a pessoas em uso abusivo de álcool e outras droga e dependência química.

### Ações desenvolvidas

- Foram realizadas em 2021 10 (dez) reuniões ordinárias, 03 (três) reuniões extraordinárias e 03 (três) resoluções.

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDENCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS-COMAD - Maricá/RJ		
SOCIEDADE CIVIL		
REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	TÍTULO
Janderson Macário da Silva	Instituição de Recuperação DQ-Refúgio das Dorcas	Titular
Saulo Ferreira	Instituição de Recuperação DQ-Refúgio das Dorcas	Titular
Fabio Valadares	Instituição de Recuperação DQ-Refúgio das Dorcas	Suplente
Thiago Alexandre dos Santos	Clubes de Serviço ou Entidades Sem Fins Lucrativos Cadastradas CMAS- Ruasia	Titular
Thayna Vila Real	Associação de Moradores	Titular
Maria José Cavalcante	Associação de Moradores	Suplente
Rebeca Azevedo M. Pinto	Grêmio Escolares/Estudantes	Titular
Yago Victor Teixeira Antunes	Grêmio Escolares/Estudantes	Suplente
Fernanda da Silva Back	Profissional da Área	Titular
Julio Cesar R de Oliveira	Profissional da Área	Suplente
Euda Benicio A Azevedo	Entidade Religiosa	Titular
GOVERNAMENTAL		
REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	TÍTULO
Matilde Sliachticas	Secretaria Assistência Social	Titular
Celeste de Lourdes Correa	Secretaria Assistência Social	Suplente
Pedro Victorino Carvalho	SAPAD	Titular
Dayse Laurindo Soares	SAPAD	Suplente
Luana Menezes de Noronha	SAPAD	Titular
Tatiana Silva Barroso	SAPAD	Suplente
Ledson da Silva	Coordenadoria de Assuntos Religiosos	Titular
Paulo de Tarsio da Silva Santos	Coordenadoria de Assuntos Religiosos	Suplente
Elizabeth B. Souza	Secretaria de Educação	Titular
Antônio Cesar Viellas	Secretária de Saúde	Titular
Edna Francisca da Silva	Secretária de Saúde	Suplente

Presidente: Luana Menezes de Noronha  
Vice-Presidente: Pedro Victorino Carvalho  
Tesoureiro: Ledson da Silva  
Secretária Geral: Rebeca Azevedo M. Pinto  
Email: comadmarica@gmail.com

### 7.2. Conselho Tutelar (CT)



O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e dos adolescentes definido pelo Estatuto da Criança e Adolescente - Lei 8.069/1990 de 13 de julho de 1990.

O Conselho Tutelar começa a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela própria sociedade, pelo Estado, pelos pais, responsável ou em razão de sua própria conduta.

Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O Conselho Tutelar está administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Maricá. Desta forma, a SAS arca com as despesas administrativas, com a equipe técnica e de serviços gerais.

### **Público alvo**

Criança e adolescente com direitos ameaçados ou violados.

### **Ações desenvolvidas**

O município de Maricá possui o Conselho Tutelar I com abrangência de atuação junto aos 1º e 2º Distrito, que funciona com sede na Rua Joaquim Eugênio dos Santos, lote 12 Quadra U – Loteamento Parque Eldorado/Maricá.

O Conselho Tutelar II, com abrangência juntos aos 3º e 4º Distrito, funciona em sede na Rua dos Mamoeiros lote 07, quadra 01 - Vale Esperança/Maricá sendo, cada unidade, composta por cinco membros escolhidos pela comunidade local para um mandato de quatro anos. Salientamos que até o fechamento do referido documento o Conselho Tutelar I não enviou a estatística.



<b>Conselheiros- CONSELHO TUTELAR I</b>	
Mariana de Souza Santos	Titular
Jorge Marcio Freitas Lobo	Titular
Tatiana Toste	Titular
Allan Fidelis	Titular
Renata Couto de Matos Moura Marques	Titular

Conselho Tutelar I

Endereço: Rua Joaquim Eugênio dos Santos lote 12 Quadra U – Parque Eldorado

Email: conselhotutelarmarica1@hotmail.com

Telefone: (21) 2637-4193 / 99195-5496

<b>CONSELHO TUTELAR II - ANO 2021</b>	
Atendimentos	TOTAL
Atendimentos Realizados	595
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	
Criança de 0 a 06 anos	200
Criança de 07 a 11 anos	251
Adolescente	144
<b>COR</b>	
Parda	216
Branca	179
Negra	200
<b>SITUAÇÕES APRESENTADAS</b>	
Abandono	4
Abuso Sexual	40
Exploração Sexual	13
Adolescentes Grávidas	2
Alienação Parental	5
Bullyng	23
Conflito Familiar	170
Constrangimento	14
Demanda Psicológica	33
Desaparecimento	3
Evasão Escolar	57
Mau comportamento	26
Negligência	80
Omissão	16
Orientação	349
Situação de Rua	1
Trabalho infantil	0
Violência Física	30
Violência Psicológica	41
<b>DENÚNCIAS</b>	
Conselho Tutelar	129
Disque 100	37
Disque Denúncia	8



<b>Conselheiros - CONSELHO TUTELAR II</b>	
Martina Margarida Soares Barros	Titular
Fabia Pecene Menezes	Titular
Valéria Barreto Pinto	Titular
Priscila Gramosa	Titular
Janice Franco Povia	Titular

#### Conselho Tutelar II

Endereço: Rua dos Mamoeiros, lote 07, quadra 01 – Vale da Esperança - Inoã

Email: conselhotutlarmarica2@hotmail.com

Telefone: (21) 2637-4091 / 96675-3536

## 8. DESAFIOS E METAS

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS é uma construção coletiva e marca a luta pela garantia e efetivação dos direitos preconizados na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Neste sentido, busca incorporar as demandas da sociedade às responsabilidades políticas, e tornar claras as diretrizes para efetivação da assistência social como política de direito e por sua vez dever do Estado (PNAS, 2004, p.13).

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, é um marco importante na história da Assistência Social, sobretudo no que diz respeito à implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que traz o modelo de gestão descentralizado e participativo, constitui a regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e municípios. Destaca-se, também a importância da participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. (PNAS, 2004, p.39). A implantação do SUAS no município de Maricá, vem se consolidando a partir do esforço coletivo dos trabalhadores, conselheiros, usuários, poder público e demais atores que militam na área da assistência social.

Foi possível evidenciar no processo histórico de construção da Política de Assistência no município, o crescimento gradativo dos equipamentos e serviços tanto de execução direta como indireta. Há de se considerar as características do município e os



dados aqui apontados, que remetem à necessidade de avanços na rede de serviços e equipamentos.

Faz-se importante mencionar que o município apresenta grande extensão territorial com bairros em áreas rurais e de divisas, sendo estes referenciados à SAS. Como desafios, as principais demandas apresentadas pelas gestões dos equipamentos são: atendimento integral dos usuários que necessitem dos serviços da Saúde mental; contratação de vigias, frota e auxiliares administrativos; e implantação de um CREAS no município. Como metas para avançar temos:

- Adequar os 09 CRAS, 01 CREAS, 01 Centro POP e 04 Unidades de Acolhimento, tendo como referência os indicadores nacionais de qualidade do SUAS, criação de 05 CRAS, 01 CREAS;
- Ampliação do CadÚnico para 100% da população Vulnerável;
- Informatizar todos os equipamentos para criar rede única de comunicação informatizada entre os equipamentos da PSB e PSE para monitoramento do percurso de ganhos, considerando as demandas dos usuários da Assistência Social;
- Aquisição de frota, conforme preconiza a NOB SUAS para o CRAS & CREAS;
- Adequar a estrutura da Vigilância Socioassistencial em relação ao Recursos Humanos, de acordo com a NOB/RH/SUAS.

Maricá, 10 de junho de 2022

---

**JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA (CASTOR)**  
**Secretário de Assistência Social**



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf)>. Acesso em 13/04/2022.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF. 2009.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama>> . Acesso em 13/04/2022.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em 14/04/2022

GESUAS. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Disponível em: <<https://www.gesuas.com.br/blog/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social/>>. Acesso em: 13/04/2022.

Prefeitura de Maricá. Disponível em <<http://www.marica.rj.gov.br>>. Acesso em 14/04/2022.

**Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Ata 008/22**

**Resolução: 010/22 de 16 de agosto de 2022**